



Le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin



Ese. completo

Cabral 318

Rodrigues 813: "rarissimo"

ELOGIO HISTORICO

DO

**SENHOR D. PEDRO CARLOS
DE BOURBON E BRAGANÇA,**

I N F A N T E

DE

HESPAÑHA, E PORTUGAL:

ALMIRANTE GENERAL

DA

MARINHA PORTUGUEZA:

COMPOSTO E OFFERECIDO

A' MUITO AUGUSTA

PRINCEZA

A SENHORA

D. MARIA THERESA

VIUVA DO MESMO SENHOR

POR

JOSE MARIA DANTAS PEREIRA.

*Jam lacrymarum fundite fontes,
Ac perpetuis ora rigate
Fletibus . . .
Clarum amisit jam decus orbis.*



RIO DE JANEIRO.

NA IMPRESSÃO REGIA. 1813.

Com Licença de S. A. R.

ALFONSO DE ALBUQUERQUE

DE
DON PEDRO CARLOS
DE BOURBON E BRAGANCA

INFANTE

DE
ESPAÑA, DE PORTUGAL
ALMIRANTE GENERAL

DE
MARINHA PORTUGUEZA

CONSELHO E GOVERNADO

DE
MILITARIA E MARITIMA

*Vinculis ambo sociantur arctis,
Unus et constans animus duorum est,
Una mens ambos regit, una vincit
Firma voluntas.*

Teive.



ALFONSO DE ALBUQUERQUE

DE BOURBON E BRAGANCA

INFANTE

S E N H O R A .

Fazer conhecer aos Portuguezes , ao Mundo , e á Posteridade , quem foi na realidade o Senhor Infante D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança , que Deos ha em sua santa gloria , he , ao meu ver , huma das minhas obrigaçoens mais indispensaveis ; e ao meu sentir , huma precisão imperiosa , hum estímulo tão agudo como incessante em me pungir cada vez mais , para que presto cumpra este dever ponderosissimo.

Eu fui mestre do Senhor Infante , e seu protegido ; eu tive a fortuna de viver ao lado de Sua Alteza com a maior intimidade , perto de quinze annos ; quasi posso dizer , que em Sua Alteza não havia segredo para mim : menos e menores motivos

2 E M H C E 2

determinarão Andre de Resende a escrever a vida do seu discipulo , o Infante D. Duarte.

Quizera possuir a locução deste mestre da lingua Portugueza ; mas para desempenhar o meu assumpto , assás superior ao seu , bastará , que conte os factos com pureza de intenção : alem de que , dedicando este escrito a Vossa Alteza Real (como devo , por mais de hum motivo) adquirir-lheei huma decisiva prova de veracidade , pois ninguem deixará de acreditar , que Vossa Alteza Real não concorreria de modo algum para se erigir ao Seu digno Consorte hum monumento improprio da grandeza de ambos.

Sim : quem cumpre é que se interesse mais em honrar a memoria de tão virtuoso

Infante? Qual dor é devo eu olhar como superior a todas, nesta falta, que tanto deploro; e por conseguinte qual dor, devendo magoar-me mais, deve attrahir-me com preferencia, quando a minha gratidão pertende sinceramente levantar hum padrão á memoria posthuma, á interminavel memoria deste Esposo tão amado, como merecedor de ser incessantemente lembrado?

Digne-se pois Vossa Alteza Real de acolher, e proteger estes meus esforços, deveis por partirem de forças muito inferiores ao que desejão ser; para bem desempenharem tão grande empresa; e porque a mesma grandeza se constitue pequenez, quando se compara com outra muito superior, sem todavia

*deixar de ser o que he, nem de parecer at-
tendivel, quando se reparta, ou áquelles ob-
jectos a que sobresahe consideravelmente; ou
ao que se ve produzido por quem melhor de-
vera e podera edificar, mas que com effeito
deixou de o fazer.*

*Ah! e não bastava que Portugal hou-
vesse já sentido amargamente as antecipa-
das, e extemporaneas perdas dos Principes
D. João e D. Theodosio, augustos ascenden-
tes de Vossa Alteza Real! Não bastava exis-
tirem ainda nos peitos Lusitanos as profun-
dissimas feridas, com que huma dor tão me-
recida, como vehemente, nos recorda a pre-
matura morte do Principe D. José, que fe-
lizmente vemos succedido por hum Irmão,*

Soberano Pai de Vossa Alteza Real , cuja piedade , e cuja bondade , attrahem com tanta razão o nosso filial respeito , e affecto ! Sim , cumpre de mais a mais , que serviços , e qualidades tão reaes como relevantes , fação prantear a inesperada falta do Senhor D. Pedro Carlos !

O Mundo o saiba ; eu o publique , até para desafogar a minha sensibilidade ; a grandeza do objecto faça resoar o meu brado ainda mesmo nas idades mais remotas , e nas regioens mais distantes : a magoa de Vossa Alteza Real em certo modo se abrande , e se diminua , senão como a da Princeza D. Joanna , pois eu não sou hum Teive , de certo conforme posso , e conforme penso , que

devo concorrer para este fim tão apreciavel.

Portuguez escreverei a Portuguezes ; escreverei sobre hum nosso Infante , junto ao qual tive a honra de existir com tanta distincção : escreverei finalmente debaixo dos sublimes auspicios de Vossa Alteza Real , glorizando-me de prezar em muito o manifestar que sou

De VOSSA ALTEZA REAL

*O seu muito reverente ,
reconhecido , e fiel criado*

José Maria Dantas Pereira.

ELOGIO HISTORICO

Do Senhor Infante D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Almirante General da Marinha Portugueza.

SUMMARIO.

NASCE, e vem a Portugal. Educação e tratamento. Gratidão e correspondencia. Constituição fisica. Actividade. Entretenimentos. Instrucção. Conhecimentos litterarios. Emprehe de traduzir Tacito. Provas de seu grande talento. Deliberação notavel, quando Portugal he invadido. Passagem para a sua vida publica. Entrega do seu Cargo. Primeiros passos de Sua Alteza. Providencias a bem do Real Serviço, e da boa harmonia. Regulamento provisorio, e Conselho naval. Indaga o estado das cousas e pessoas. Armada Real. Serviço diario de Sua Alteza. Repugnancia e moderação em castigar. Reforma essencialmente a administração da Fazenda, e restabelece o credito com ventagens muito consideraveis. Farinha e milho. Pagamentos. Economia superior a quatrocentos mil cruzados annuaes. Reforma e augmento do Arsenal. Diques. Estabelece cordoaria, e fabrica de lonas, cuidando em fazer experimentar as producçoens respectivas do Brazil e Angola. Carnaubaes. Administração das matas. Corte, condução, e conservacão das madeiras, de que obtem quatrocentas vinte e seis amostras.

Fornece os armazens do Pará. Madeira sem despeza. Correspondencias estrangeiras. Desarmamentos, e armamentos. Notavel proeza de Antonio Miguel Aurora, e sua recompensa. Defeza e melhoramento dos portos. Alistamentos. Intendencias. Recrutamentos. Disciplina e serviço. Codigo maritimo. Cirurgioens. Atção de valor. Quartel General e Secretaria. Biblioteca, e Academia naval. Conferencias navaes litterarias. Ultramar. Taboadas nauticas. Tactica e Telegrafia maritima. Hydrografia Brasiliense. Conclusão. Revolução Hespanhola. Presidencia da Academia Real das Sciencias. Vida domestica de Sua Alteza. He marido, he pai, e he fallecido no curtissimo espaço de dois annos decorridos antes de completar o vigesimo sexto da sua idade.

O SENHOR D. PEDRO CARLOS DE BOUR-*Nasce, e vem*
BON E BRAGANÇA nasceo em Aranjuez, aos *a Portugal.*
desoito de Junho de mil setecentos oitenta e seis (1),
quazi nos braços de seu grande Avo El-Rei Car-
los III; e perdendo-o pouco depois, juntamente com
seus Pais, pôde bem dizer-se, que já nasceo orfão:
estado em que passou a Portugal, para dever a es-
te paiz deliciosissimo, não só huma excellente Mãi,
mas tambem a sua educação, a sua instrucção, e
as lagrimas, que sempre nos fará verter a saudade
relativa ás suas immortaes qualidades.

A honra com que os nossos Augustissimos So-*Educação, e*
beranos resolverão distinguir o Senhor Infante, de-*tratamento.*
terminando que fosse tratado como tal, e como tal
fosse servido consecutivamente por todos os Creados
de todas as jerarchias do Real Paço, sendo a maior
que podia conciliar-se com a grandeza de Sua Alte-
za, foi por isso a preferivel, e a que com effeito
existio: mas expondo a mais tenra idade do Senhor
Infante á influencia de tantos e tão diversos concor-
rentes, pôde ser que não cooperasse para se abri-
lhantar, e caracterisar mais decisiva e convenientemente
o espirito e o coração de Sua Alteza: se
com effeito cumpre que os homens, e com especia-
lidade os mais distinctos, sejam educados á maneira
das plantas mais mimosas, com escolha de cultura
apropriada, e com hum coherente resguardo, quer
da injuria dos tempos, e das estações, que depois

affrontão sem detrimento algum , quer da aproximação dos brutos , e dos malfazejos , que depois embora procurem afeiar as mesmas plantas , quando já robustas , e elevadas á sua maior formosura , ou se defendem a si mesmas , ou são defendidas por aquelles , que então se glorião de possuillas , se tambem não interessão em disfructallas (2).

Gratidão , e correspondencia.

Com tudo , Sua Alteza , propenso ao bem , como fructo de boas arvores , nunca se desmentio na observancia dos seus essenciaes deveres : antes sim , se não passou a excessivo no amor ao Principe Regente seu Tio , e nosso Senhor , (pois tal era aquelle a que devia corresponder !) por certo não foi diminuto no respeito , e submissão filial , com que sempre se houve para com Sua Alteza Real ; pois ainda mesmo no que tocava directamente em a Real Pessoa do Senhor Infante , sempre Sua Alteza preferio o proprio sofrimento a dissaboriar o nosso Augusto Soberano com participaçoes afflictivas.

Podemos affirmar com verdade , que nunca se resolveo , nem a dizer , nem a consentir que se proferissem proposições , e muito menos se praticassem acções , nas quaes transluzisse o minimo vislumbre de desgosto para seu muito amado Tio ; a quem Sua Alteza com tanta razão considerava como Tio e Pai , muito antes de se assentar , que com effeito viria a unir na sua Real Pessoa estes dous relevantissimos titulos.

Constituição physica.

Sua Alteza , apezar de haver sido creado com delicadeza extremosa , como ordinariamente se deve esperar da criação entre braços de Senhoras ,

deu-se a fadigas excessivas, as quaes póde muito bem ser que concorressem para se exhaurir mais rapidamente o manancial da sua existencia, tão mesquinho e debil, ou tão infectado, quanto se podia deduzir da fraqueza do desenvolvimento do seu physico; e de que, desde mil setecentos noventa e sete até o tempo do seu deploravel falecimento, cahio de cama repetidas vezes, sendo em algumas acommettido por doenças muito graves, entre as quaes cumpre contar pessimas bexigas, hum ataque de epilepsia, e a ultima, que conseguiu cortar em flor a sua vida preciosissima.

Todavia permaneceu sempre tal a energia da sua *Actividade*. alma, que mal se via melhorado, resurgia aquella grande actividade com que procurava examinar tudo, e gyrar, ou trabalhar sem interrupção, até que cansado não podia mais: como foi publico, ainda mesmo no decurso da sua ultima e fatal catastrophe.

Os seus passatempos ressentirão-se desta sua pro- *Entretenimen-*
pensão natural: o torno, a caça, o passeio, a cul- *tos.*
tura de jardins, hortas, e campos, mais o seu particular theatrinho, erão os seus principaes recreios. Diversoens innocentissimas! Nunca lhas conheci criminosas, ou que podessem ser nem remotamente suspeitas: bem pelo contrario sempre o Senhor Infante me pareceo religioso nos doze annos, que passei mais proximo ao seu lado, occupando-me, sem poupar esforço algum, em adiantar os seus conhecimentos, e polir a sua alma naturalmente preciosa: de sorte que poderia pensar-se que prevendo eu o prompto

fim da sua vida, esmerava-me em alcançar que não morresse inteiramente.

Instrucção.

Disposições tão excellentes de huma alma assim formosa forão acompanhadas por talentos extraordinarios, cuja cultura vimos confiada ao seu Confessor, o muito honrado Padre João Marin, que se encarregou do que chamamos estudos menores, sendo-me incumbido o resto por Sua Alteza Real; e acontecendo, que eu mesmo, por morte daquelle Confessor, houve tambem de concluir a sua tarefa, reduzida ao ensino das primeiras letras, seguido pelo do Latim, e da Methaphysica de Genuense; posto que até então sem maior progresso de Sua Alteza nem na escripta, nem nas quatro primeiras operaçoens da Arithmetica.

Além destes mestres forão tambem dados a Sua Alteza os de Dança, Esgrima, Inglez, e Desenho; ajuntando-se alguns brincos militares, que no progresso dos tempos virião a constituir-se mais serios, e mais instructivos.

Conhecimentos litterarios.

Sua Alteza estudou comigo o Francez, e a Geographia; a Historia geral, e a particular da Hespanha; as Mathematicas puras, exceptuado o Calculo superior; as noçoens elementares da Mechanica, da Cosmographia, e da Artilheria; as das evoluçoens da Infanteria e Cavalleria; grande parte dos Elementos botanicos de Brotero, e todo o Curso Physico-Chymico de Jacotot; as Artes de pensar, raciocinar, e escrever, que devemos a Condillac; e outras leituras intermedias, nas quaes, assim como no que eu dizia e praticava, sempre

me desvelei por adiantar ao mesmo passo a cultura do espirito, e a do coração do Senhor Infante (3).

Sua Alteza, procurando imitar seu Pai, o Senhor Infante D. Gabriel, a quem somos devedores de huma traducção de Salustio, emprehendo traduzir os Annaes de Tacito: em meu poder existem os primeiros bosquejos desta traducção, que não chegou a maior adiantamento (4).

*Emprehende
traduzir Ta-
cito.*

Para conceituarmos bem o genuino merecimento do Senhor Infante, cumpre-nos ponderar, que as diversoens provenientes da sua situação politica, e do tempo necessariamente dado ás outras liçoens, devem fazer avaliar o seu anno lectivo em seis mezes, na razão de quatro horas de applicação em cada dia activo; devendo aliás avaliar-se em dois annos, ou mais, para o seu mestre, huma vez que se comparem as circumstancias deste ensino com a regencia de huma Cadeira academica: ensino todavia honrosissimo, e muito singularmente appetecivel, pois que Sua Alteza mesmo resolveo muitas vezes dar lição, quando se lhe dizia, que naquelle dia não a desse: além de que tinha o talento, que em certo modo poderemos calcular sabendo, 1.º que em 24 de Setembro de 1803 estudou, reproduzio, e demonstrou, sem soccorro, e sem erro algum, o calculo das tres equaçõens da hyperbole, e de algumas propriedades desta notavel curva: 2.º que em hora e meia, no dia 28 de Setembro de 1804, estudou, e repetio muito bem, sem auxilio, e sem emenda alguma, as primeiras cinco paginas da luz reflexa,

*Provas do seu
grande talento.*

com as notas correspondentes, que se encontrão na primeira edição de Jacotot (5).

*Deliberação
notavel.*

Mas; que vejo, e me custa a crer! Não são, não são selvagens barbaros, nem irrationaes viventes, são sim figuras humanas, que se dizem parte de hum povo Europeo, civilisado, e Christão; em huma palavra, são aleivosos Francezes, que calcando com os pés os sacrosantos direitos das naçoens, e da humanidade, invadem, roubão, e qual rapida torrente assoladora devastão o inerme, o innocente Portugal, aggravando o desaforo com o improperio, e ambos com o escarneo, pois então mesmo se acclamão nossos protectores, e amigos!! Com tudo, nesta horrorosa, fatal conjunctura de tão incriveis como espantosos acontecimentos, dá o Senhor Infante a mais decisiva prova de adhesão, e amor a seu muito Augusto Tio, deliberando-se a acompanhallo, sem lhe importar a perda da sua grande Caza, e da sua tão eminente representação na Hespanha! Com effeito pôde bem dizer quem souber todas as circumstancias deste facto assás memoravel, que Sua Alteza, que o meu Infante, (desculpe-se-me esta expressão) seguiu então a seu Tio, postergando apparencias de vir a perder muitissimo nesta resolução magnanima; o que bem pelo contrario acontecia com muitos daquelles, que no tristissimo dia 29 de Novembro de 1807 deixámos Portugal, seguindo os nossos Augustissimos Soberanos, já por satisfazermos aos proprios deveres, ou com vistas sobre os proprios interesses; já por escaparmos aos furores de hum tal inimigo, ou porque

receassemos cahir na maior miseria se praticassemos o contrario; já por amor á Real Familia, ou por odio aos Francezes; já por todos, ou por alguns destes motivos poderosissimos (6').

Por tanto deixando agora mesmo os primeiros, e por isso menos claros dias de Sua Alteza, *Passagem para a sua vida publica.* passemos aos mais radiantes; e vejamos o Senhor Infante, depois de haver surcado o vasto Oceano com toda a firmeza de alma, vejamos (torno a dizer) o Senhor Infante elevado ao sublimissimo Posto de Almirante General, e como que abandonado tão sómente a si mesmo, desenvolver á maneira de relampago o clarão fulgurante do seu zelo, da sua actividade, da sua intelligencia, do seu amor á verdade, e á Real Pessoa de seu sempre amado Tio; unindo tudo com a decencia correspondente ao seu nascimento, e com o incessante exercicio das virtudes mais prestantes, daquellas virtudes sem as quaes, ou não existem, ou mal existem outras: taes são a prudencia, a temperança, e a justiça.

He verdade, e por tanto deve acreditar-se, que o Senhor Infante foi entregue da sua vastissima *Entrega do seu Cargo.* Re-partição, apresentando-se-lhe apenas o Decreto da sua nomeação, e passando rapidamente huma unica vez pelas Náos, e pelo Arsenal, em companhia do respectivo Ministro de Estado; depois de haver recebido alguns requerimentos de partes, enviados por este Ministro ao Guarda-roupa do quarto, em 20 de Junho do sempre memoravel anno de 1808: pelo que cumpre considerar Sua Alteza como que navegando sem carta, nem bussola, em

tão desconhecidos, e dilatados, como procellosos mares.

Primeiros passos de Sua Alteza.

Nestes termos a moderação, e o zelo de Sua Alteza determináo-no immediatamente a escrever ás pessoas, que julga mais capazes de aconselhallo; porque, sendo das mais conspicuas, união aos seus talentos, e aos seus conhecimentos especulativos, os locaes, e os praticos, adquiridos nos mais eminentes lugares, que pelo Decreto mencionado vinhão a existir unidos e ampliados, em todo ou em parte, naquelle que fora creado tão sómente para o Senhor Infante, como *demonstração authentica do singular apreço merecido por Sua Alteza, em consequencia da sua indelevel affeição, e exemplar acatamento para com a Real Pessoa do PRINCIPE REGENTE N. S.* (8)

Provilencias a bem do Real Serviço e da boa harmonia.

Então mesmo o Senhor Infante, prevendo que a sua auctoridade, tão nova como preeminente, além de que devia não ser despotica, precisamente conduziria a collisoens com as preexistentes, huma vez que não fosse dirigida nas suas acçoens por hum adequado regulamento, apressa-se a pedillo; e de mais a mais, tendo em vista aquella harmonia, que para bem do Estado deve existir entre taes auctoridades, objecto importantissimo, que os Inglezes agora mesmo acabão de olhar com tanta circunspeção (9), resolve Sua Alteza haver-se com toda a moderação nas questuens, que viessem a suscitar-se fortuitamente; cuidando depois em evitar toda a occasião de repetição até com effeito baxar o pedido regulamento (10): e para melhor chegar a este fim tão saudavel como appetecivel, procura ter

junto a si, na qualidade de seus Ajudantes Generaes e de Ordens, alguns dos maiores e mais qualificados Officiaes da Real Marinha; com cujo conselho, e mediação executiva, esperava desempenhar a proposito o seu eminente cargo: proposta, que veio a ser deferida depois de haver sido modificada; seguindo-se immediatamente a effectiva redacção de hum projecto de regulamento, a que se procedeo por Ordem de Sua Alteza (11).

Entretanto regula-se quanto lhe he possivel pelas *Regulamento* nossas preexistentes leis, ordens, e praxes concer- *provisorio.* nentes á marinha; representando aliás, que se forme *Conselho naval.* hum Conselho naval provisorio, destinado especialmente á discussão e proposta da organização e systema de serviço, que, sendo mais coherente com a existencia de hum Almirante General, fosse o mais ventajozo ao Estado Portuguez.

Dados estes passos tão convenientes como indis- *Indaga o estado* pensaveis, escreve Sua Alteza aos Governadores das *das cousas, e* regioens maritimas Portuguezas, e expede ordens a *pessoas.* todos os Intendentes da marinha, assim como aos Officiaes mais distinctos da Armada Real, para se informar das cousas e pessoas, com o providente fim de proceder coherentemente no emprego, e observação dos seus subordinados, assim como na administração geral da sua repartição immensa (12).

O estado da Armada, que transportou a Real *Armada Real.* Familia, era bem notorio, e patenteou-se ainda mais mediante formaes vistorias, que o Senhor Infante mandou passar-lhe: quasi dois annos bastarão para que, nas circumstancias que rodeavão o Throno Lu-

zitaño, resurgissem a Náo Rainha, e o Bergantim Balão, concertados em Inglaterra; assim como as Náos D. João de Castro e Meduza na Bahia, onde aliás se adiantou a construcção de huma Fragata de quarenta, agora armada em guerra; e se procedo á de hum Bergantim com varias embarcaçoens menores: entretanto, neste porto do Rio de Janeiro, refundem-se as Náos Principe Real e Affonso de Albuquerque, mais a Fragata Minerva, cuidando-se ao mesmo tempo em arrancar do fundo dos mares a Náo Principe do Brazil, que mal contava sete annos de existencia, mas ainda estava por forrar de cobre, e por isso a tinha já crivado o bicho: além de que se apromptarão as embarcaçoens menores, pedidas para varios serviços, entre as quaes mencionarei as requeridas para combois, cruzeiros, e correios, assim como as empregadas no immediato serviço de Suas Altezas Reaes, e as exigidas pelo Contra-Almirante Sidney Smith (13).

*Serviço diario
de Sua Alteza.*

Entretanto; quem deixou de admirar o Senhor Infante Almirante General, infatigavel em inspeccionar todos os trabalhos, apparecer diariamente a todas as horas, em todos os lugares, e sem escolha de tempo? Quem ha que, podendo considerar as circumstancias preteritas e presentes de Sua Alteza, não pasme de o ver, já fóra da barra assistindo á sahida das embarcaçoens muito antes de se effectuar a do Sol; já no porto, abordo dellas, exposto ao intensissimo calor do meio dia, neste clima do Rio de Janeiro, ouvindo todos, e presenciando tudo; já no Arsenal accelerando os trabalhos da quella grande fa-

brica, e o arranjo de seus armazens vastissimos; já de noite na Secretaria dando audiencias com a maior regularidade; despachando a todos com a mais imparcial justiça; e protegendo os seus subordinados com affeição paternal, sem todavia os apoiar, antes sim cohibindo-os suavemente no que julgava menos conforme, ou com a boa ordem, ou com o espirito da honra, que devia dirigillos em todas as suas acçoens! (14).

Ao coração benigno de Sua Alteza custa ver-se precisado a castigar desordens, e a dar certas providencias, aliás indispensaveis, para que prevaleça o bem do Real Serviço: mas o seu dever insta, e he força cumprillo: he força, em huma palavra, preferir o mal de hum ao de muitos, e ao do Regio Throno; com tudo procura sempre não aggravar aquelle mal: ainda mesmo quando algum seu inferior (oh costumes antigos, oh antiga disciplina de Portuguezes!) preocupado se arroja a excessos mercedores de maior castigo, Sua Alteza se contenta de regular as cousas por tal maneira, que a ordem sobresaia, e se mantenha, sem que o individuo sofra maior prejuizo (15).

Tal foi a linha de direcção que Sua Alteza determinou seguir; e tal aquella por onde especialmente se dirigio na grande reforma da administração da Real Fazenda da Marinha: onde abolida de mais a mais a Junta da Fazenda da Capitania, quando se creou o Erario Regio; e existindo então em Sua Alteza a auctoridade dos Védores da sua repartição, sem que nenhuma outra devesse medear entre esta

*Repugnancia,
e moderação
em castigar.*

*Reforma, e
restabelece a
administração
da Real Fa-
zenda.*

auctoridade e a Soberana , competia evidentemente a a Sua Alteza porpôr os estabelecimentos respectivos ; e organisallos , ou definitivamente , conforme as ordens que recebesse , ou interinamente até com effeito baxarem estas ordens (16).

Vimos então hir pouco a pouco sobresaíndo tal regularidade , e animar-se tudo com a restauração do credito por maneira tal , que brevemente se chegou (em summa) a fazer igual despeza , quer se pagasse com dinheiro á vista , quer pelas folhas da Repartição (17).

Farinha , e milho.

Algumas destas reformas praticadas por Sua Alteza , e coherentes com as respectivas Reaes Providencias , desempenharão de tal sorte as ordens Soberanas , que fizerão cessar immediatamente os clamores publicos á cerca do alto preço da farinha e milho : preço produzido pelo muito consequente systema de embargar estes generos da primeira necessidade (18).

Pagamentos.

Ah ! e quão imparcial ; quão justo , quão providente , quão conhededor do coração do homem , se mostra Sua Alteza , na ordem impreterivel com que regula todos os pagamentos em tão extraordinarias conjuncturas ! O mencionado credito das folhas da Repartição , e o correspondenté preço dos generos , podem manifestar esta verdade irrefragavelmente : mas se ainda não basta huma prova tão clara , e decisiva , eu ousou reclamar a concorrência da voz geral do meu Corpo , reclamando por outro lado as indagaçoens a que Sua Alteza procedeo para o fim de vir a estabelecer o melhor systema na compra ou aquisição , bem como no deposito , arrecadação , e

distribuição de tantos e tão diversos generos empregados ou consumidos nesta sua Repartição tão variada e dispendiosa como intricada e grande: indagações estas que devem constar pelos documentos existentes na Secretaria do Quartel General da Marinha, os quaes convirá unir áquelles, que devem patentear os armamentos e mais serviços então executados, conforme passarei a indicar (19).

Este exame fará ver que em mil oitocentos e nove, *Economia superior a quatrocentos mil cruzados annuaes.* além do despendido pela Thesouraria das Tropas desta Corte, e por algumas outras Capitánias, sahirão pela Intendencia da Marinha desta Capital quasi trezentos e treze contos para amortisar a divida dos annos anteriores; pagando-se ao mesmo tempo quatrocentos e setenta pelo tocante ao anno corrente, cujo *deficit* equivaleo ao que restava em ser nas diferentes classes, e no cofre da Pagadoria: quando o que a mesma Intendencia recebeu do Erario, *em dinheiro corrente* desde vinte e quatro de Janeiro até trinta de Dezembro não chegou a trezentos contos (20). Em fim póde bem arbitrar-se acima de quatrocentos mil cruzados o lucro havido pela Fazenda Real, em consequencia da excellente administração do Senhor Infante, que esperava economisar hum milhão annualmente; e que nunca alias

com pouco experto peito,
Razoens aprende, e cuida que he prudente,
Para taixar com mão rapace, e escassa,
Os trabalhos alheios, que não passa (21).

*Reforma, e
augmento do
Arsenal.*

Volta Sua Alteza as suas profundas vistas mais a proposito para o Arsenal, regula-o mais adequadamente, e logo apparece muito maior actividade dirigida por muito melhor methodo nos trabalhos (22): augmenta-se a ferraria; estabelece-se fundição e correaria; trata-se de arranjar convenientemente a Intendencia, a Contadoria, a Pagadoria, a Inspecção, e a Caza do ponto, assim como de construir, aqui hum guindaste em caes prolongado sobre o mar, alli, telheiros que livrem os operarios de continuarem a cahir mortos com o machado na mão, durante os intensos calores do verão; servindo aliás de aquartelar melhor os Indios, de fazer que o Arsenal fique mais seguro, e de prevenir tambem alguns descaminhos da Real Fazenda nesta grande fabrica, onde Sua Alteza não se esquece de cuidar em diminuir a enorme despeza da mão de obra, esperando reduzilla á metade, pouco mais ou menos, mediante o concurso de officiaes mandados vir do reino com mais de huma intenção; e trazendo outros da Africa, os quaes serião habilitados, como era constante em Novembro de 1809 (24): além de que procurava Sua Alteza tornar mais expertos, activos, zelosos, e sabios os directores dos trabalhos (25); assim como determinava construir diques adequados (26), fim ao qual mirava, bem como ao da defeza, e navegação deste grande porto do Rio de Janeiro, a planta d'elle mandada levantar por Sua Alteza com tanta economia, e com tanto acerto. (27)

Diques.

*Cordoaria. Fa-
brica de lonas.
Producçoes.*

Sua Alteza então mesmo trata de fundar huma cordoaria, onde tambem se teção lonas e brins; cui-

do ao mesmo tempo em comparar com o canamo *respectivas do*
o gravatá, o tucum, a embira, a imbahuba, e ou- *Brazil, e An-*
tros generos do paiz: experimentando-se, e compa- *gola. Carnau-*
rando-se tambem com o alcatrão a almecega, e o mu- *baes.*
cocoto; sem se ommitir a construcção dos fornos
mais proprios para se obter aquelle primeiro pro-
ducto, que tanto serve na marinha; e officiado-se
tambem á cerca dos pinheiraes, e carnaubaes, do
cairo, e da piassava (28).

Neste mesmo tempo o infatigavel zelo de Sua *Administração*
Alteza, tomando em consideração o corte, condu- *das matas. Cor-*
ção, e conservação das madeiras mais proprias para *te, condução,*
as grandes construcções navaes, obtem quatrocentas *e conservação*
vinte e seis amostras com alguns escritos benemeritos *das madeiras,*
relativos a ellas (29): sendo assaz memoravel o que *de que obtem*
Sua Alteza regulou, e o que propoz, pelo tocante *426 amostras.*
quer á conservação e administração das matas, quer
ao corte, preservação, e condução das madeiras (30)
em Goitacazes, em Cabofrio, na Posse, e Macacú,
em Aguaçu, e na Ilha grande, assim como em
S. Catharina, Rio grande, Capitania de S. Paulo,
Rio doce, Ilhéos, Alagoas, e Parahiba, Maranhão, e
Pará, que recebeu mandado por Sua Alteza hum *Fornece os ar-*
sortimento importante em mais de cincoenta mil *mazens do Pa-*
cruzados (31). *rá.*

Sua Alteza não somente estabelece depositos,
e detalha as remessas para o Rio de Janeiro, Ba-
hia, Pernambuco, e Lisboa (32), onde existia no
estaleiro já embalisada huma Náo, para cuja cons-
trucção ainda não estava cortado o resto do madei-
rame; mas tambem cuida em melhorar prompta e

*Madeira sem
despeza.*

*Corresponden-
cias exte-
riores.*

*Desarmamen-
tos, e arma-
mentos.*

consideravelmente a administração das matas (33): e por tal maneira a organiza em S. Catharina, que depois de haver satisfeito a divida atrazada, vê-se entrar pela barra huma e outra embarcação carregada de madeiras, em cujo corte e falquejo a Fazenda Real não despende cousa alguma (34).

A bem deste objecto interessantissimo, e para melhor se abastecerem os armazens Reaes, abre Sua Alteza correspondencia com Inglaterra; e propoem-se abrilla com a Russia e Suecia; diligenciando ao mesmo tempo sortir os armazens com generos vindos directamente dos Estados-Unidos da America, da Africa, e da Asia: providencias com as quaes parece, que faz contribuir todo o mundo para o progresso da nossa marinha; completando assim hum excellente systema de direcção de trabalhos, e administração de Fazenda.

Passando agora a considerar outro indelevel monumento da actividade, e do zelo de Sua Alteza, vejamos que, principiando o seu governo pelo desarmamento de vasos mais armados para a despeza do que para o serviço, e havendo conseguintemente diminuido dez contos mensaes ao pedido da Repartição, que era de cincoenta; sobrevem-lhe logo a indispensavel obrigação de effeituvar dentro de anno e meio trinta e oito commissoens: as quaes com effeito executa, empregando sete Náos, duas Fragatas, quatorze Bergantins, e huma Escuna, que navegarão para a Europa, e para a Asia, assim como para differentes portos do Brazil, dando combois, cruzando, entrando na communicação telegraphica

do mar com a terra, e satisfazendo a outros serviços, incluído o de concorrer na conquista da Guiana Franceza: tudo isto além de outras commissões intentadas, e não effectuadas, que todavia causarão despesas e fadigas (35). Então vimos mais ou menos promptas a navegar, e servir simultaneamente, em diversos pontos do globo, quarenta e quatro embarcações da Coroa Portugueza, não contando as da marinha de Goa, e sendo vinte e duas dellas armadas inteiramente por Sua Alteza; a saber: quatro Náos, huma Fragata, oito Bergantins, huma Escuna, cinco embarcações de carga, dois Correios, e huma Galera, conquistada com tanta honra, nos dias de Sua Alteza, pelo nosso Portuguez Antonio Miguel Aurora; o qual, quando chegou a esta Cidade, encontrou-se tão bem despachado, que teve apenas o incommodo de aceitar, e agradecer; pois era huma das maximas de Sua Alteza, que o emprego, e o premio, devião procurar o merecimento (36).

A defeza e melhoramento dos outros portos forão tambem objecto das meditações do Senhor Almirante General; e tanto quanto provão os escritos e documentos respectivos, existentes na sua Secretaria (37); assim como as ordens expedidas, e o detalhe de serviço prescripto de tal sorte, que Sua Alteza preenchendo ao mesmo tempo varios fins poderosissimos, viria a conhecer quanta e qual gente, em quantos e quaes vasos, formavão a nossa navegação alta, e a nossa cabotage: conhecimento este, que quasi todas as Intendencias da marinha (cujo regimento Sua Alteza se propoz fazer executar sem

Notavel proeza de Antonio Miguel Aurora, e sua recompensa.

Defeza e melhoramento dos outros portos.

Alistamento.

Intendencias.

ommissoens essenciaes) não possuem pelo tocante aos seus districtos ; apezar de haverem decorrido tempos menos tormentosos , e mais abundantes !

Recrutamento.

Nestes ; quem deixaria de recrutar sem maior esforço , e com geral satisfação ? Nos actuaes , e quando ha tanta escacez de marinheiros , cumpre julgar mais habil o que chega aos seus fins pelo modo mais efficaz , e menos violento. Por tanto devemos conceituar habilissimo o Senhor Infante , que , desconfiando da sua pouca experiencia por este lado , quiz consultar formalmente a das maiores Patentes da marinha : mas então ouviu a todas , que nada mais havia para emprehender áquelle respeito ; e humma accrescentou que , se fosse possivel , dezejaria remetter officialmente a descripção do que se tinha praticado , a quem quer que o estranhasse , rogando-lhe que houvesse de instruillo sobre o meio que restava preferivel para se obter aquelle fim (38). Tal foi a moderação , e capacidade , com que Sua Alteza se houve , assim neste , como em outros negocios bastantemente espinhosos !

Disciplina , e serviço de bordo.

A disciplina e serviço naval , que tem produzido na nossa marinha factos , cuja recordação me cumpre que não promôva , são objectos assaz essenciaes : que Sua Alteza procura elevar ao estado mais conveniente ao bem publico , á honra da Bandeira Portugueza , e á gloria do Throno Lusitano (39).

Sim : os dias immortaes de Vasco da Gama , dias em que os nossos Portuguezes , percorrendo tantos , tão desconhecidos , tão perigosos , e tão inhospitos mares , marchão tão submissos como intrepid

ao sempre memoravel descobrimento da India , em despeito até de horriveis , e não conhecidas doenças , que no decurso de mais de dois annos passados em continuas fadigas , e privaçoens arrebbatão dois terços das guarriçoens respectivas : os dias não menos famosos de Duarte Pacheco , Pedralvares Cabral , Affonso de Albuquerque , Antonio da Silveira , e D. João de Castro : os dias finalmente de Vasco Fernandes Cezar , e Nuno Alvaro Botelho , com outros semelhantes , que como mais visinhos aos actuaes talvez não sejam menos illustres para os nossos maritimos , por isso mesmo que nos encontrarão mais geralmente cubiçosos do dinheiro , que da virtude : estes dias clarissimos , felizmente renascidos entre os bons Portuguezes , nunca deixão de estar muito presentes na memoria , e no coração de Sua Alteza , que consequentemente cuida em organizar a marinha de tal sorte , que o seu antigo esplendor resurja , e que nada inveje ás melhores dos nossos tempos , rasoavelmente fallando. He certo : Sua Alteza não cessa de ir fomentando o nosso progressivo melhoramento naval , por todos os meios de que pôde dispôr : e como prova deste facto mencionarei com especialidade as ordens , que conduzirão a formar huina escala geral de todo o Corpo (40) , na serie dos merecimentos relativos ; escala por onde Sua Alteza determinou guiar-se , quando se tratasse de empregos e promoçoens , sem alias ommitir a propria observação daquelles merecimentos , para hir corrigindo a mesma escala coherente , e consecutivamente : sendo para reflectir , que Sua Alteza adoptou a este

respeito o systema de preparar bem a geração seguinte , e servir com a presente tão concertada quanto fosse praticavel , em consequencia de remedios efficazes , porém mais palliativos do que radicaes.

Codigo maritimo.

Regular tudo de modo que se tornem tão impraticaveis , quanto pôde compadecer-se com o estado actual da nossa civilização , os casos de recahir o premio em quem o não mereça , e o emprego em quem seja menos capaz de o desempenhar ; regular tudo de modo que o despotismo , o capricho , e o egoismo empolguem o menos possivel nas cousas e pessoas ; regular tudo , e firmar tudo , assim como fazer que tudo chegue á mais longinqua posteridade , concorrendo para a mutua e geral fortuna ; pareceo a Sua Alteza , que devia ser o objecto de hum Codigo naval tão adequado como effcaz ; para cuja composição Sua Alteza se propunha concorrer , quando julgasse que possuia bastantes conhecimentos theoricos , e praticos , da sua tão importante como vasta , e difficil Repartição. Confiava eu em que Sua Alteza trataria então de dar existencia a este beneficio grandemente proveitoso , e perduravel ; que constituindo hum monumento dos mais indeleveis , e admiraveis , attrahiria o mais respeitoso acatamento , patenteando ao mesmo tempo a excellencia do artifice , que o erigira ; pois não se limitando este ao facillimo arranjo de pequenas , destacadas , e mal unidas porçoens do nosso magestoso edificio naval , procedera a construillo inteiramente , desde os seus profundissimos alicerces até a sua mais alta summidade , com toda a fortaleza , com toda a

regularidade , e com toda a magnificencia imaginavel (41).

Entretanto Sua Alteza , tomando em consideração a importancia das vidas dos seus subordinados , e quanto a humanidade instava por huma resolução a este respeito , procura remediar a falta de regimento sufficiente para os Cirurgioens , mandando cuidar em adaptar aos nossos usos aquelle com que os Inglezes tem attendido tão sabia , politica , e humanamente , á saude e conservação da sua gente maritima (42).

No meio de tantos empregos , e cuidados , eu sinto vir como que engrossando , e rolando , huma voz suscitada por multiplicados signaes da barra , a qual nos noticia , que se avistão inimigos. Ouve-a Sua Alteza , e logo , sem hesitação alguma parte para bordo da Náo Principe Real , donde expede as suas ordens (43) no proposito de acudir pessoalmente á defeza do porto , quando o caso assim o exija. Ah ! pôde bem dizer quem attentamente considerar todas as acçoens de Sua Alteza , que , se não igualou o nosso immortal D. Henrique , tambem o seu seculo não foi o dos outros varoens insignes , contemporaneos daquelle memoravel guerreiro e descobridor , a quem devemos nada menos do que o Brazil , com todo o ultramar , e a nossa consequente representação e fama.

O mesmo Senhor Infante he quem estabelece com grande economia , e ordem , assim como com grande contemplação pelo interesse geral do Corpo da Marinha , não sómente o serviço do seu Quartel

Quartel General e Secretaria.

General, em que depois se vê precizado a introduzir algumas alteraçoes; mas tambem o da sua Secretaria, completamente organizada, e conservada sempre em dia, servindo a todos gratuita e promptamente (44).

*Biblioteca e
Academia naval.*

Sua Alteza mesmo, ponderando o muito que os Estados interessão em não se confiarem de servidores ignorantes, ou estrangeiros, fez apromptar a Bibliotheca da Companhia dos Guardas-Marinhas, primeira do seu genero que nesta Capital se patenteou a todos os militares, bem como áquelles discipulos da Real Academia dos mesmos Guardas-Marinhas, que parecessem acredores a este singular beneficio: além de que mandou Sua Alteza servir a mesma Academia (primeira do seu genero que este paiz tem visto) não já simplesmente como servira em Lisboa, mas sim como Academia geral de Mathematica, e da Marinha, incluído o serviço do Observatorio respectivo, sem exceptuar a publicação da Ephemeride nautica (45): sendo ainda devido a Sua Alteza o Diploma, que serve de regulamento ao Director daquella Academia, pois antes existia a sua obrigação, e a sua autoridade tão vaga como indeterminada.

O Senhor Almirante General intentava de mais a mais estabelecer a Companhia, e Sua Real Academia, em huma situação muito mais respeitavel, quer pelo tocante ao seu serviço, e consequente representação; quer pelo pertencente ao seu arranjo local, e aos interesses dos bons servidores. Com effeito Sua Alteza votava em que se organisasse esta

Academia de sorte, que comprehendendo a bem desta região immensa hum Curso de Sciencias naturaes, hum Laboratorio Chymico, e algumas liçoens concernentes ás Artes e Officios, ao Commercio, e ás grandes administraçoens das rendas publicas, equivaesle por outro lado aos estabelecimentos denominados no Reino Real Academia dos Guardas-Marinhas, Academia Real da Marinha, Observatorio Real da Marinha, Classe naval da Sociedade Real maritima, Classe mathematica da Academia Real das Sciencias, parte naval e mathematica e philosophica da livraria publica de Lisboa, e Faculdade mathematica da Universidade de Coimbra (46).

Sua Alteza, sabendo tambem quão efficaz, e *Conferencias navaes litterarias.* quão proveitoso he o poder de huma emulação virtuosa; igualmente sabia o que por nossos mesmos regulamentos se incumbe aos Chefes militares: e consequentemente, em quanto não se organisava a mencionada Academia naval, mathematica, e philosophica, fez tentar o estabelecimento de conferencias navaes litterarias, onde concorressemos para discutirmos, e adiantarmos as idéas relativas aos conhecimentos nauticos, procedendo-se tambem a divulgallas mediante huma obra, que merecesse chamar-se Bibliotheca do Official de mar, e guerra; a qual comprehendesse repartida em tres grãos toda a instrucção indispensavel ás diversas classes da nossa Officialidade, mantendo-lha sempre em dia por meio da publicação de hum adequado periodico (47): estabelecimento este com o qual viria Sua Alteza a fazer ver, que não lhe escapava cousa alguma das que podião concorrer

para o melhor desempenho de todos os pontos essenciaes do serviço que estava a seu cargo.

Ultramar.

Sua Alteza procurou tambem melhorar este serviço nos outros dominios da Coroa Portugueza, conforme lhe era prescripto pelo Decreto da sua nomeação (48). Sua Alteza finalmente mandou calcu-

Taboadas nauticas.

lar taboadas nauticas, tendentes a occupar, entre as uteis producçoens deste genero, hum lugar semelhante ao que estão occupando as cartas de Maingon relativamente ás de Margetts, e mais homogeneas: além do que, considerando Sua Alteza a importancia da

Tactica, e Telegraphia naval.

Tactica naval, e Telegraphia nautica, assim como o que temos publicado a este respeito, fez proceder á composição de obras correspondentes ao estado actual destes conhecimentos tão interessantes como indispensaveis (49).

Hydrographia Brasiliense.

Aos de Sua Alteza, assim como ás suas sabias disposiçoens, devemos a perfeita descripção deste vastissimo, e segurissimo porto do Rio de Janeiro; a planta delle já existe, e sem dever invejar as melhores do seu genero, que vogão na Europa com reputação merecida. Outro tanto esperava Sua Alteza obter, pelo pertencente a toda a immensa costa Braziliense, tão desconhecida por nós mesmos, especialmente no que não respeita á Marinha da Capitania de S. Paulo, já descripta pelos nossos Astronomos.

Para este fim tinha Sua Alteza expedido ordens adequadas a todos os Intendentes, as quaes sendo bem cumpridas, e procedendo-se a combinar os seus resultados com o nosso roteiro, com os mappas do Brazil existentes no nosso deposito, com as viagens

respectivas dos navegadores mais celebres, e com os trabalhos correspondentes executados pela nossa Universidade, e pela Sociedade Real maritima, conduzirião (quando menos) a hum esboço, que representaria muito proximamente as costas e os portos Brasienses; do qual passaria Sua Alteza para huma Carta geral daquellas costas, e para as particulares destes portos tão exactas como pouco dispendiosas: monumento este, que só ella bastara para immortalisar a memoria do Senhor Almirante General (50).

E carecerei de mais provas para evidenciar a ex-*Conclusão.*
traordinaria efficacia com que Sua Alteza anhelava corresponder á Soberana affeição, que lhe confiara hum Posto tão preeminente, como vasto e grave? Cuido que não: Por tanto passo a concluir ponderando, por este lado, que o proprio Solon não dictou aos *Athenienses dos seus dias* as leis, que julgou melhores; mas sim as que lhe parecerão preferíveis, relativamente ás circumstancias dos seus compatriotas: e todavia quaes tempos; se seguirão aos que propriamente podemos chamar daquelle sabio legislador na *Cidade consagrada a Minerva!*

Passando agora a contemplar Sua Alteza, no *Revolução Hespanhola.*
grande momento em que soube da immortal revolução Hespanhola, referirei que a primeira acção da sua alma o conduzia a querer mandar concorrer para as despesas de tão justa guerra com todos os rendimentos da sua immensa Caza: porém outras considerações determinarão Sua Alteza a sepultar no silencio esta sua resolução inteiramente magnanima; bem

como mais algumas semelhantes , a que o seu coração nobre , e sensível , pertendia elevallo.

*Presidencia da
Academia Real
das Sciencias.*

Portanto cumpre affirmar , que considerada a grandeza da intelligencia , dos conhecimentos , dos serviços , e da Pessoa do Senhor Infante ; assim como a da bem merecida afeição com que era distinguido pelo Principe Regente Nosso Senhor ; não foi sem razão , e sem muita razão , que os meus illustres Consocios Academicos nomearão Sua Alteza para seu Presidente perpetuo : eu conheci , que o Senhor Infante foi sensível a esta eleição ; eu julgo ainda hoje , que Sua Alteza desejava , e se propunha corresponder-lhes , concorrendo quanto pudesse para o progresso das luzes e para o bem dos litteratos , verdadeiramente merecedores da publica , e da Real consideração.

Vida domestica.

Reflectindo finalmente em Sua Alteza dentro do Real Paço , nos seus ultimos tempos , e achando que foi liberal e benigno para com os seus creados ; encontrallo-hemos silencioso , mas sem effectação , e sem reserva ; singelo , mas sem desalinho ; commedido , pacifico , sem apego a interesses , e tão modesto como bom marido , fazendo esperar que seria tão bom Pai , quão bom Sobrinho se mostrava. Mas ah ! que tambem acharemos haver sido Sua Alteza mesmo aquella Pessoa Real , a quem , pela primeira vez neste novo mundo , e no curtissimo espaço de dois annos , se referirão as funçoens Reaes de hum noivado , e hum baptisado , terminadas no lugubre funeral , que me faz voltar ao meu retiro , e ao meu silencio ; apezar de crer , que Sua Alteza passou a outra vida melhor , e mais correspondente !

Porém ; como será factível que jámais de *Recapitulação* atormentar-me huma separação cruel , e subita , ainda que temporaria , a que nunca poderei conforma-me ? Acaso ; me será possivel existir nem hum instante , o qual não me recorde na falta de Sua Alteza a de hum discipulo , de hum Superior , de hum Infante , e de hum amigo , dotado de grande talento , e de sigular discernimento ; com muito amor á verdade e á justiça ; muito circunspecto , honrado , sabio , activo , moderado , e desinteressado ; bom marido , e bom sobrinho , arrebatado quasi instantaneamente pela morte , no sempre infausto , infautissimo dia 26 de Maio de 1812 , antes de haver completado o vigesimo sexto anno da sua idade.

F I M.

(1) ¹¹² **T** Em-se questionado, se nos elogios he coherente declarar as filiaçoens, especialmente quando ellas parecem, que não realção o objecto elogiado: a este respeito direi sempre, que cumpre indicar donde partirão, aonde chegarão, e como se houverão na sua marcha, os grandes homens, que em certo modo recommendamos, ou á imitação, ou á veneração dos seus semelhantes. Com effeito he certo, que, quando alguma homem procura louvavelmente sobresahir a seus avós, não he muito, que outros se esforcem por imitar os seus benemeritos antepassados: mas se aquelle tem para vencer a falta de meios inherentes á sua condição mesquinha, e a opposição dos que possuem esses meios, devendo aliás tomar hum voo mais rapido para se elevar tanto como aquelles que partem de pontos mais altos; tambem no tocante a estes deveremos considerar, que o tropel dos prazeres, e das adulaçoens, cerca-os, e aturde-os, desde o berço por tal maneira, que cumpre julgar extraordinaria força de alma aos que, postergando tantos e taes prestigios, chegam a inutilisar os incessantes esforços da magia a que vivem expostos desde o berço; chegam em summa a querer deixar de gozar, e ainda mesmo a querer soffrir, para que os outros gozem: pois taes são as grandes miras do homem verdadeiramente virtuoso, verdadeiramente benemerito da humanidade.

(2) Entre as obras de Florian existe huma fabula que tem por titulo = A educação do Leão = e nella se lê:

„ Le lion court au chien; ami je te confie

„ Le bonheur de l'état, et celui de ma vie;

„ Prends mon fils, sois son maitre, et loin de tout
flatteur

„ S'il se peut, va former son cœur.

„ Il dit, et le chien part avec le jeune Prince.

„ D'abord a son pupille il persuade bien

„ Qu'il n'est point lionceau, qu'il n'est qu'un
pauvre chien,

„ Son parent éloigné: de province en province

„ Il le fait voyager, montrant à ses regards

„ Les abus du pouvoir, des peuples la misere,

„ Les lievres, les lapins, mangés par les renards,

„ Les moutons par les loups, les cerfs par la panthere.

„ Par tout le foible terrassé,

„ Le Bœuf travaillant sans salaire

„ Et le singe recompensé

Semelhantemente poderemos ler em Teive, no meio de outras idéas relativas á educação de hum Principe:

„ Decet in vigiliis esse, et illi assistere,

„ Illius, inquam, harere lateri; nec pati

„ Nisi eruditos, candidos, probos viros . . .

(3) O Senhor Infante, falto do estímulo da emulação, mas animado por hum talento extraordinario, aprendeo effectivamente no decurso do tempo do meu magisterio:

1.º *Em Francez.*

A Gramatica de Condillac; a par da qual, seguindo o methodo praticado actualmente nos melhores collegios estrangeiros, fomos tratando de traduzir, e fallar; servindo-nos primeiro do Cathecismo de Fleury, no tocante á traducção, porque além do seu contento, e da sua dicção, objectos que farião preferir este livro a muitos outros, já Sua Alteza o havia lido em Hespanhol; e portanto o conhecimento da sua substancia devia coadjuvar-nos na aquisição dos novos indices vocaes dessa mesma substancia. Passamos depois successivamente ás fabulas de la Fontaine, e Florian; aos dialogos de Fenelon, e ao Telemaco, em cuja leitura conduzi o Senhor Infante a escolher as passagens, que julgava mais interessantes; havendo para este fim huma especie de discussão e analyse comparativa, tendentes a constituir cada vez melhores o coração e o raciocinio de Sua Alteza, progredindo ao mesmo tempo a sua instrucção: e para estas passagens se gravarem mais profundamente na sua memoria, servindo aliás para adiantallo no Francez, forão os themas, que preferi, dando-os em Portuguez, depois de haver decorrido bastante tempo, e fazendo vertellos para aquelle idioma; seguindo-se immediatamente a comparação da versão com o original, e procedendo-se a discorrer sobre as differenças occorrentes; as quaes no principio forão grandes, e passando a insensíveis, houve thema em que se tornáão nullas, ou parecerão admissíveis: então houve eu de tratar o Francez como objecto secundario; pois demais a mais bastava adquirir maior presteza no uso pratico deste idioma, lendo escritos nelle os livros destinados ás outras lições, que me competia explicar.

2.º. *Em Geographia.*

Huns elementos proprios, precedidos por outros geometricos, que compuz em Francez, para accelerar o progresso de Sua Alteza no conhecimento desta lingua: e como julguei preferivel hir como que marchando de hum centro, e dilatando-me de periferia em periferia, com attenção a passar gradual e consecutivamente, do conhecido para o desconhecido, e do menor para o maior, fiz principiar o Senhor Infante pelo mappa de Lisboa, após o qual consideramos o dos arredores desta capital até Mafra, cuja estrada, muito conhecida por Sua Alteza, foi por Sua Alteza mesmo trasladada para outro papel, reportando-se os pontos della: 1.º a hum ponto prefixo, mediante a distancia, e direcção, suppostas conhecidas: 2.º a dois pontos prescriptos, mediante as distancias a elles: 3.º a duas linhas coordenadas, mediante as parallelas respectivas; linhas que ultimamente fizemos co-perpendiculares, donde resultou a Sua Alteza o conhecimento das latitudes, e longitudes; assim como o da vantagem deste modo de determinar as posiçoens geographicas. Então fomos pouco a pouco viajando pelo nosso Reino, cujos confins mostrei a Sua Alteza calculados com assás miudeza; e delles passamos á Hespanha, onde investigamos a sua divizão natural, politica, e religiosa, estudando os Pyreneos muito circunstanciadamente; e servindo para tudo isto as apostillas, que escrevi, combinando os melhores, e mais modernos authores Hespanhoes, Francezes, e Portuguezes. Chegados a esta altura, lancei mão do compendio de Osterwald, e manejando-o com subordinação ao meu systema, precizei Sua Alteza a viajar por todo o mundo, mediante boas cartas geographicas, até finalisar com o globo terrestre, cujos usos chegou a saber perfeitissimamente: ajudando-o a recordar-se com maior presteza das figuras, e das posiçoens relativas dos diversos Estados Europeos, não as bem conhecidas tabellas Alemans, mas sim hum mappa de Bonne, que separamos em partes correspondentes áquelles Estados, supprindo assim as mencionadas tabellas. Porem; quão fastidioso tornára a Sua Alteza o estudo da geographia, se intentasse fazer-lhe decorar innumeravel e desunida multidão de nomes barbaros, relativos a palzes, povoaçoens, lagos, rios, montes, e valles? Por tanto, no jardim geographico, demoramo-nos só-

mente com os bustos, e obeliscos principaes; na intenção de lhes reportarmos as miudesas intermedias, á medida que a historia as mencionasse: e para prehencherinos este fim, sempre a lemos consultando os correspondentes mappas geographicos; de sorte que ao mesmo tempo, e sem confusão alguma, foi Sua Alteza adiantando-se cada vez mais no Francez, na Geographia, e no estudo da mesma Historia, praticado com as miras convenientes ao homem, e a hum Infante.

3.º *Em Historia.*

Com effeito, segui neste estudo, tanto quanto julguei praticavel, o systema de adquirir idéas individuaes, para depois as classificarmos, e ligarmos entre si; passando do individuo á especie, desta ao genero, e deste ao total complexo da Sciencia. Nestes termos aprendeo Sua Alteza primeiro a historia individual de Plutarcho, em cuja leitura tive presente a formação do character e do coração do Senhor Infante; objecto essenciaillissimo, que nunca deixei de considerar, ainda mesmo nas acçoens que pratiquei, e palavras que proferi, na Sua Real Presença. Do Plutarcho lido com especial attenção aquelle apotegma „ Não só escolherás as obras, mas tambem as partes de cada huma dellas „ passamos semelhantemente á Historia universal de Milot, desta á de Condillac, e desta aos Annaes de Tacito; occupando intervallos com o grande Atlas de le Sage. Fourgoing, Colmenar, Xavier, o Censo de 1787, e Vega combinados com Pons, e Bowles, entretiverão-nos com as cousas de Hespanha: a traducção de Duchesne pelo P. Isla, foi lida com grande reflexão; e o seu resumo em verso foi decorado e repetido. Alcéo foi consultado pelo concernente á America Hespanhola, objecto que nos conduzira a ler Robertson confrontado com Ullóa, Muñoz, e outros authores benemeritos. Para Sua Alteza hir marchando mais rapidamente, e mais aprasivelmente, pela Hespanha, concorrerão muito os mappas de Tofino com os de Lopes e as suas obras, mais outras excellentes gravaduras mandadas vir de Madrid, e relativas, quer aos traços, quer aos edificios e terrenos mais notaveis, quer aos retratos das personagens mais distinctas; com as quaes gravaduras lembrou ornar hum, ou mais quartos, ajuntando-lhes distribuidos cronologicamente muitos relevos, que representavão homens insignes em varias profissoens, desde os tempos de Homero até os actuaes: ho-

mens, cujos nomes, e predicados, irião assim gravando-se insensivel e diariamente na memoria de Sua Alteza, ennobrecendo-lhe a sua alma cada vez mais, e completando-lhe os conhecimentos chronologicos; pois referiria todas as idades do mundo áquelles homens preeminentes, ou extraordinarios, que as vencerão, e que vencerão as futuras: além do que foi Sua Alteza dando-se tambem a outras leituras deste genero, entre as quaes mencionarei a Historia geral das viagens, chainada do Abbade Prevost.

4.º *Em Mathematica.*

Passando agora á quarta e ultima parte dos estudos de Sua Alteza, que eu devia dirigir, conforme as ordens Regias, que me forão intimadas pelo Marquez Mordomo-mór, em Agosto de 1797; passarei a tratar dos progressos de Sua Alteza na *Sciencia* por anthonomasia. O Senhor Infante principiou a ouvir-me quando apenas dividia por hum divisor simples; e seguindo compendios escritos por mim, aprendeo a Arithmetica e Algebra elementar, com assás investigação sobre a doutrina das series; dando depois huns elementos geometricos, ambas as Trigonometrias, e hum tratado de Secçoens conicas, apôs o qual expliquei a Sua Alteza o de *Mechanica* escrito por Jentet, e a *Cosmographia* de Mentelle, addicionada com extractos dos Principios Newtonianos, da *Astronomia* de la Lande, e da *Gnomonica* de Wolf, assim como com algumas reflexoens proprias e com modelos das differentes machinas: advertindo, que procedi na *Mathese* com todo o rigor Euclidiano, coherente com a opinião do immortal Archimedes, que não achou em *Mathematica* estrada privativa para os Monarchas. No tocante ao *Calculo* superior, e suas applicaçoens, propunha-me explicar tudo a Sua Alteza, quando mais adiantado na idade me parecesse não só mais capaz, senão tambem mais desejoso de entrar em tão alta lide: porém os acontecimentos politicos tomarão huma face tão desordenadora, e vierão accumulando-se tão rapidamente, que não só transtornarão o Estado em geral, mas tambem alterarão prodigiosamente as tençoens, esperanças, especulaçoens, e fortunas individuaes: por tanto finalisarei este paragrafo mencionando, que muitas vezes precisei Sua Alteza a dar lição improvisando as demonstraçoens dos theoremas respectivos, e passando a confrontallas com as do *Compendio*, para melhor, e mais praticamente produzir

em Sua Alteza a propriedade, concisão, e exactidão do raciocínio: donde me resultou duas vezes o prazer de riscar as minhas demonstraçoens, por deverem prevalecer as de Sua Alteza, em outras tantas proposiçoens geometricas.

5.º *Em outros objectos.*

Além dos quatro objectos do meu ensino, as circumstancias d'elle conduzirão a que Sua Alteza completasse commigo o do Latim, e o da Methaphysica de Genuense; principiando depois o do Inglez pela gramatica prosodial de Sheridan combinada com a traducção de Chaussier, e com a *gramatica comparada*, que devemos a D. José Gonzales Torres de Navarra; além da qual me propunha considerar as tabellas de Mr. Wolke. Havia Sua Alteza traduzido parte do Telemaco impresso em Inglez, quando foi nomeado seu mestre, em quanto a esta lingoa, o Inglez Cartwright.

As artes de escrever, raciocinar, e pensar estampadas por Condillac, tambem forão explicadas por mim a Sua Alteza; assim como o Curso Physico-Chymico de Jacotot, seguido pôr grande parte dos elementos Botanicos dados á luz pelo nosso Brotero, e acompanhado por alguns extractos de Sigaud de la Fond, Brisson, e Lavoisier: sem que na Botanica deixassemos de considerar Aubin, Millin, o quadro synoptico de Durand, e o ultimo dictionario de historia natural, composto de vinte e quatro volumes: obtendo eu tambem, que Sua Alteza se recreasse lendo Buffon da ultima edição Hespanhola, em quanto por outro lado meditavamos sobre o regulamento da Infanteria Francaza publicado em Agosto de 1791; sobre a instrucção da Cavalleria, recommendada por Berthier em 1802; e sobre o tratado da Artilheria por Muller, combinado com o manuscrito, que serve na Academia Real dos Guardas-Marinhas: além de que se fez para Hespanha huma grande encomenda de livros Hespanhoes, com attenção a ser feita em nome, e para uso de hum tal Infante daquella Nação limitrofe com a nossa.

(4) Esta traducção, principiada em 30 de Abril de 1806, quando Sua Alteza hia a completar vinte annos de idade, foi interrompida pelas grandes jornadas, e mais obstaculos subsequentes; seguindo-se-lhes a viagem para este mundo, novo por hum lado, e velho por muitos outros: por tanto não passou além do § XVI. do livro I.,

cujo principio foi vertido assim ,, Tal estava a Cidade,
 ,, quando as Legioens Panonicas se amotinarão sem outras
 ,, causas mais do que a natural tendencia ao desenfrea-
 ,, mento, quando ha mudança de Principe, e quando a
 ,, guerra civil faz esperar algum premio. Havia em acam-
 ,, pamentos de verão tres Legioens commandadas por Bleso,
 ,, que ouvindo o fim de Augusto, e os principios de Ti-
 ,, berio, deu ferias ao governo, ou por cumprir com o que
 ,, devia á memoria do primeiro, ou por effeito de prazer
 ,, pela elevação do segundo. Então começaram os Solda-
 ,, dos a corromper-se, a debandar-se, a ouvir os malevo-
 ,, los, e finalmente a dezejar o luxo, e ocio; a despre-
 ,, zar a disciplina e o trabalho. ,,

(5) Dezejando desempenhar o mais bem que podesse a honrosa commissão de instruir o Senhor Infante, passei a dar contas annuaes a este respeito; dividindo-as em duas partes, na primeira das quaes declarava os movimentos, e progresso do anno, que concluirei; e na segunda propunha, depois de algumas reflexoens sobre o que observara, as providencias que julgava convenientes, e os passos que designava dar, para Sua Alteza avançar com a maior presteza na carreira litteraria, sem aliás omittir alguns apontamentos relativos á sua educação. Muito me devo honrar, e honro, com repostas dadas a estas contas, e com os motivos, que consequentemente determinarão a minha promoção a Capitão de mar e guerra. Extrahirei parte de dois mappas incluídos nas contas dadas em 1803.

Observaçens.

1.^a A Náo Principe Real conduzio a Rainha Nossa Senhora, e o Principe Regente Nosso Senhor, com o Principe da Beira, mais os Senhores Infantes D. Miguel, e D. Pedro Carlos, seguidos pelos Marquezes de Angeja, Vagos, e Torres-novas, mais o Conselheiro de Estado D. Fernando José de Portugal.

2.^a A Náo Affonso conduzio a Princeza Regente Nossa Senhora, com a Princeza da Beira, e as Senhoras Infantes D. Maria Isabel, D. Maria da Assumpção, e D. Anna de Jezus Maria, acompanhadas pelos Condes de Caparica ~~e~~ ~~Ca-~~valleiros.

3.^a A Náo Rainha conduzio a Princeza do Brazil Viuva, com as Senhoras Infantes D. Isabel Maria, D. Maria Francisca, e D. Mariana, acompanhadas pelo Marquez de Lavradio.

4.^a Nas outras Embarçaçoens vierão os Titulos seguintes; a saber: Anadia, Belmonte, Bellas, Cada-val, Penalva filho, Pombal, Pombeiro, e Redondo; mais os Conselheiros de Estado Antonio de Araujo de Azevedo, D. João de Almeida, e D. Rodrigo de Souza Coutinho, o General João Forbes Skellater, o Desembargador do Paço Thomaz Antonio de Villa nova, e o Monse-nhor Sub-diacono Joaquim da Nobrega Cam.

Cavalleiros!

ono Rio o Bergantim Balão, em Per-
nambuco a Escuna Furão.

Estado comparativo dos annos de 1802 e 1803.

Mezes.	Nomes.		Total. Lições.
	Nome.	de	
	1802	1803	
	Anos.		
	Observações.		
	Queixou-se de doente a 7: foi para Gamora a 27.		
Janeiro.	Lições.	Horas.	
	17	33	27½
	As jornadas de Gamora e Salva-terra motivarão esta differença de lições.		
	39	5½	
	Os ditos motivos produzirão me- nos 27 lições no primeiro trimestre de 1803.		
	84½	26½	
Março.	Lições.	Horas.	
	15	9	
	As horas de lição crescem por- que sirvo tambem pelo Padre Ma- rim.		
	30	40	
Abril.	Lições.	Horas.	
	14	15	
	De 12 a 21 tive de ficar em ca- sa. S. A. passou em Matra os dias 4, 5, 6.		
	24½	28½	
	As dispensas nos dias 14, 15, 25, e 27 diminuirão 4 lições.		
	28½	42½	
Junho.	Lições.	Horas.	
	21	16	
	S. A. passou em Matra os dias 9 a 13; e o 27º em huma cagada de coelhos.		
	36½	38½	
Julho.	Lições.	Horas.	
	21	16	
	No 1.º ha Confissão, de 2 a 7 Matra; a 19 escreve para Hes- panha.		
	41½	34½	
	O Carnarista dispensa da lição no dia 12.		
	19	19	
	96	42½	
Sept.	Lições.	Horas.	
	7	12	
	No dia 27 escreveo para Hespera- nha.		
	14	27½	
Outub.	Lições.	Horas.	
	13	20	
	No dia 24 pareceo que havia ca- gada.		
	33	50½	
Nov.	Lições.	Horas.	
	13	8	
	No dia 5 escreve: no dia 29 fin- da a Statica.		
	38½	18½	
Dezem.	Lições.	Horas.	
	185	155	
	Fevereiro foi o mez de menos li- ções: Novembro o de mais, Sep- tembro o melhor.		
	142	137	
	A 10 lições más correspondem boas 33 em 1802, e 76 em 1803; logo vai a melhor.		
	43	18	
	Mas		
Dias de *	60	57	
	Veja-se a causa em Maio.		

N. B. Os numeros do primeiro mappa indicação horas: * designa os dias em que compareci, mas não tomei lição: o declara quando deixei de ir a Queluz; o ponto mostra quaes lições julguei mediocres ou mais.

Mezes.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Observações.	
1 ^o	#	0	2 $\frac{1}{4}$	3 $\frac{1}{4}$	3 $\frac{1}{4}$	0	*	0	0	*	0	0	*	0	0	0	*	0	2 $\frac{1}{4}$	3 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{2}$	0	0	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	3.	1 $\frac{1}{2}$	0	0	0	0	Arranja varios relevos.	
2 ^o	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.	2	1 $\frac{1}{2}$	0	0	0	*	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*	*	*	3.	0	0	0	A 12 vai para Salvaterra.
3 ^o	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	2	4.	0	0	0	4.	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{4}$	0	0	0	3 $\frac{1}{4}$	3 $\frac{1}{4}$	2.	2.	0	Chega a 15. Maltra em 28.
4 ^o	0	3 $\frac{1}{4}$	3 $\frac{1}{4}$	3.	0	0	0	0	0	0	*	0	2 $\frac{1}{4}$	3 $\frac{1}{4}$	1 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	3.	2 $\frac{1}{2}$	3 $\frac{1}{4}$	*	2.	0	*	*	*	1 $\frac{1}{4}$	*	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	0	Trig. e Cartwright. começo a 23.	
5 ^o	0	2 $\frac{1}{2}$	0	0	0	0	0	0	3	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{2}$	1 $\frac{1}{2}$	0	0	0	0	0	0	0	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{2}$	*	2.	0	*	*	2.	*	3.	2 $\frac{1}{4}$	0	Veja o mappa seguinte.	
6 ^o	2 $\frac{1}{4}$	2.	2 $\frac{1}{2}$	2.	0	3 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	0	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{2}$	0	*	*	*	0	*	0	0	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{2}$	2.	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	*	*	0	3	3.	0	A 14 e a 15 achase indisposto.		
7 ^o	2 $\frac{1}{4}$	0	0	*	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{2}$	2.	3	0	0	0	0	0	3 $\frac{1}{4}$	3.	0	0	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{4}$	2.	1 $\frac{1}{2}$	2.	1 $\frac{1}{4}$	0	*	*	0	2.	*	0	Finda a Trigonometria rectilinea.		
8 ^o	0	0	0	0	0	0	*	2.	2.	0	2 $\frac{1}{4}$	2.	2 $\frac{1}{4}$	0	0	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{2}$	1.	2 $\frac{1}{4}$	0	2 $\frac{1}{4}$	0	0	*	*	0	2.	2 $\frac{1}{2}$	0	Id. a Esferica a 30, e Virgilio a 31.		
9 ^o	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{4}$	2.	0	2.	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{2}$	0	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{4}$	0	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	0	2.	2	0	0	0	2 $\frac{1}{2}$	0	1 $\frac{1}{4}$	3.	1 $\frac{1}{2}$	0	0	0	0	0	0	No dia 24 calcula bem a hyperbole.		
10 ^o	*	0	0	0	*	2 $\frac{1}{4}$	*	2 $\frac{1}{4}$	*	2 $\frac{1}{4}$	0	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	*	*	0	2.	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{2}$	1 $\frac{1}{4}$	3.	2.	0	*	*	1.	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{4}$	0	No dia 8 acaba as sec. conicas.		
11 ^o	0	0	3.	*	3 $\frac{1}{4}$	*	3 $\frac{1}{4}$	2.	2 $\frac{1}{2}$	*	2 $\frac{1}{4}$	0	2 $\frac{1}{2}$	*	*	0	2.	2 $\frac{1}{2}$	*	3 $\frac{1}{4}$	3	2 $\frac{1}{4}$	1.	2.	0	3.	3.	*	0	0	A 23 dá lição perante D. Pascoal.		
12 ^o	*	*	0	*	0	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{2}$	0	0	0	0	0	0	0	2 $\frac{1}{2}$	2 $\frac{1}{4}$	2.	2.	2.	2 $\frac{1}{2}$	0	2 $\frac{1}{4}$	2.	2.	0	*	*	2 $\frac{1}{4}$	2 $\frac{1}{2}$	0	No 19 ^o levo os modelos das machin.		

(6) Forças navaes, que sahirão do Tejo em 29 de Novembro de 1807, commandadas pelo Vice-Almirante Manoel da Cunha Souto-Maior, sendo Ajudante General o Chefe de Divisão Joaquim José Monteiro Torres.

<i>Embarcaçoens.</i>		
<i>Grandezza.</i>	<i>Nomes.</i>	<i>Commandantes na Ordem das suas antiguidades, menos o da Não Chefe, ou primeira.</i>
<i>Naos de Linha.</i>	Principe Real.	Francisco José do Canto e Castro.
	Rainha de Portugal.	Francisco Manoel Souto-Maior.
	Principe do Brazil.	Francisco de Borja Salema.
	Meduza.	Henrique da Fonseca Prego.
	Conde D. Henrique.	José Maria de Almeida.
	Martim de Freitas.	D. Manoel de Menezes.
	Affonso d'Albuquerque.	Ignacio da Costa Quintella.
	D. João de Castro.	D. Manoel João Locio.
<i>Fragatas.</i>	Minerva.	Rodrigo José Ferreira Lobo.
	Golfinho.	Luiz da Cunha Moreira.
	Urania.	D. João Manoel.
<i>Brig.</i>	Vingança.	Diogo Nicoláo Keating.
	Voador.	Francisco Maximiliano de Souza.
<i>Esc.</i>	Curiosa.	Isidoro Francisco Guimaraens.
<i>Ch.</i>	Thetis.	Paulo José Miguel.

N. B. A Escuna Curiosa tornou a entrar no Tejo; donde tinha sahido antes o Bergantim Condeça de Rezende; e achava-se

(7) Veão-se as cartas escritas aos Illustrissimos e Excellentissimos Conselheiros, Ministros, e Secretarios de Estado, D. Fernando José de Portugal, e D. Rodrigo de Souza Coutinho.

(8) Já em 1802 tinha Sua Alteza patenteado bem claramente o muito que era affecto, e se reconhecia devedor a Sua Alteza Real; pois celebrando o anniversario de huma festa ao Senhor JEZUS do Triunfo, lançou soffrega mão a esta occasião, para desabafar em certo modo a sua gratidão, publicando-a, conforme consta pelo seguinte extracto do programma respectivo; a saber: Parecia ao grato coração do Senhor Infante, que a parte secular deste festejo fosse dirigida ao Principe Regente Nosso Senhor, e muito amado Tio de Sua Alteza, como reconhecimento da maior divida, que hum homem póde contrahir; pois com effeito deve a Sua Alteza Real muito carinhosa affeição, e hum grande cuidado no que respeita, quer á sua educação, e instrucção, quer ao tratamento da sua Real Pessoa, quasi desde o berço. Por tanto mandou, que o seu inestre Fosquini, como Pintor de figura, e Manoel da Costa como architecto, que tambem pintava de ornato, dirigissem a execução do seguinte

PROGRAMMA.

A rua que une o Jardim de cima com a cascata, será illuminada, e communicará com o largo da mesma cascata, mediante hum arco triumphal illuminado, que deverá imitar o de Septimio Severo; e terá de cada lado huma casa illuminada, e arnada, onde se servirá comida e refresco.

As bocas das ruas immediatas serão tapadas com hum engradamento, que, sem impedir a vista do largo, feche e orne estas sahidas, estabelecendo-se nas ultimas ruas as entradas ordinarias, e devendo o engradamento configurar, fechar, e aformosear o largo: excepto na frente da Ermida, onde se formará hum atrio sobre chão alcatifado.

Nas duas sahidas lateraes da cascata construir-se-hão portoes rusticos, que, condizendo com a mesma cascata, fação resaltar ainda mais o arco triumphal, e sirvão para dar passagem aos creados, que conduzirem o refresco, e as iguarias: proseguindo o engradamento até á cascata, que será illuminada, e correrá mostrando sobre o tanque a Neptuno transportado na concha por dois cavallos marinhos, e cercado por Tritoes e Nercidas.

O remate do arco triumphal será formado pela victória calcando a inveja, e soltando hum trofeo no qual se lea = *servando vict.* =

O frontespicio, que olhar para a rua illuminada (onde sómente o corpo do centro poderá ter maior altura) deverá mostrar sobre o arco hum transparente rectangular, com as armas Portuguezas á direita, e as do Senhor Infante á esquerda, enlaçadas graciosamente por hum Genio, de cujas mãos sahirão ondeadas fitas, nas quaes se lea; para o lado das armas do Senhor Infante

„ Ante pererratis anborum finibus exul
 „ Aut Ararium Parthus bibet, aut Germania Tigriim,
 „ Quam nostro illius labatur a pectore vultus.

Para a parte das Quinas Portuguezas

„ Instar veris enim, vultus ubi tuus
 „ Affulsit populo, gratior it dies,
 „ Et Soles melius nitent.

Na fachada do mesmo arco, pela parte do largo, brillará no centro hum transparente, onde o Busto do Soberano Principe Regente, collocado sobre hum pedestal preciosissimo, e divisado com hum elegante monogramma, será coroadado pela Religião seguida pela Immortalidade: tudo debaixo de hum pavilhão magnifico, sustentado pelos Genios companheiros daquellas figuras allegoricas.

A' direita deste quadro, haverá sobre o arco lateral outro menor transparente rectangular, onde no templo da Immortalidade se verá hum pedestal magestoso, esperando o Numen que tem de ser alli collocado; e o Tempo, desenrugando a frente em signal do seu prazer, deverá ter lançado fóra a fouce, neste caso inutil; vendo-se além disto Ganimedes, montado na Aguia symbolica, dirigir-se apressado a colher o novo nectar immortalisador, que vai correr do Templo, e seus jardins.

A este quadro corresponderá pela esquerda outro igual transparante, onde o Sol tão propriamente olhado como imagem do Real esplendor, virá no seu carro afugentando, e expulsando os vicios, que com effeito nunca poderão soffrer a luz, e atturdidos se precipitão de tropel por entre as fugitivas trevas.

Sobre o arco menor da direita, no vão correspondente á differença entre a sua altura, e a do arco central, ver-se-ha outro transparente, que será circular, e mostrará o Genio da gratidão tendo por timbre = *Grato ani-*

mo nihil honestius = , e sendo acompanhado por outro , que faz ver as armas do Senhor Infante ; manifestando por este modo , que Sua Alteza he quem dedica ao Busto Soberano , o que se mostra naquelle transparente : onde estará pintada a mocidade influindo o talento , representado por Archimedes , a traçar o festejo. Com effeito alli mesmo se notará principiado o arco triumphal , e o engradamento , em cuja construcção trabalhão Genios de diferentes grandezas.

Satisfazendo á symmetria ve-se outro transparente circular , onde Minerva influe as Artes , e as Bellas-Letras , para concorrerem neste festejo com o tributo , que lhes corresponde : por tanto Pigmalião , representando a Escultura , mostra o busto apenas concluido ; a Pintura trata já de copiallo ; a Architectura tem já prompta a planta do templo , onde vai ser celebrada a sua apotheose ; a Gravadura impaciente espera que a Pintura conclua o retrato de hum tal Soberano , para ir diffundillo immediatamente no mundo , e enviallo á mais longinqua posteridade ; a Poesia , vendo taes espectaculos , enthusiasmada e respeitosa , se extasia , e cantando o Augusto Heroe faz immortal a sua memoria.

A inoestia do Senhor Infante acrescentou á exposiçãõ do programma , quando quiz que fosse copiado , e distribuido = Se este programma , ainda mesmo depois de consideradas as circumstancias em que se procedeo a hum tal empreza , não parecer proporcional ao seu elevadissimo objecto , cumprirá ponderar , que he tão sómente hum signal de gratidãõ ; e que na presença de outros muito maiores festejos semelhantes , se poderá repetir

„ Quis Martem , tunica tectum adamantina ,

„ Digne scripserit ? Aut pulvere Troico

„ Nigrum Merionem ? Aut ope Palladis

„ Tydidem Superis parem ?

(9) Fallo do procedimento destes immortaes Ilhos , agora que , depois de assassinado o seu Primeiro Ministro Perceval , se houve de organizar hum novo Ministerio.

(10) Com huma Repartiçãõ conveio Sua Alteza até no que pareceo contrario á pratica de Lisboa , e ao Decreto de 19 de Maio de 1774. Além disto não moveo Sua Alteza questãõ alguma , quando vio menos observada para com a Sua Real Pessoa huma contemplaçãõ , que por tantos titulos parecia ser-lhe devida ; que he de pratica muito vulgar , e louvavel ; que por huma Resoluçãõ Re-

gia, datada de 23 de Julho de 1781 se manda observar a respeito do Mordomo-mór, e por Avizo de 27 de Março de 1804 a respeito dos Secretarios de Estado: o Senhor *Infante Almirante General* assim tambem se houve, quando foi considerado por hum modo, que pareceo bem opposto ao que se devera esperar, attendido o Avizo de 29 de Janeiro de 1798, relativo ao *Reitor da Universidade*: ultimamente he notorio, que nunca se suscitou questão entre a auctoridade do Senhor Almirante General e a do General Governador das armas, mais a Secretaria de Estado correspondente; reflexão esta, de que os inteligentes deduzirão as consequencias, que julgarem mais acertadas: pois em summa cumpre decidir, e sómente se decidirá com justiça, á vista de integridade, e totalidade dos factos, demonstrados sem parcialidade.

(11) Vimos então com grande prazer ao lado de Sua Alteza, na qualidade de seu Ajudante General, o benemerito Almirante Manoel da Cunha Souto-Maior; cuja morte, quasi immediata, affectou grandemente, e com muita razão, a sensibilidade de todos os bons servidores da Real Marinha. Sua Alteza consultava repetidas vezes este distincto General, a quem deixava, em certo modo, por seu Lugar-Tenente, quando acompanhava o Principe Regente Nosso Senhor, nas suas viagens para fóra da Cidade: pois ainda mesmo quando resolveo seguir sem maior novidade no despacho do expediente, authorisou aquelle primeiro Almirante para resolver os casos extraordinarios, e urgentes. O projecto de regulamento, que S. Ex. chegou a organizar dentro de poucos mezes, para se dirigir por elle, em todas as circumstancias preveniveis, a Suprema auctoridade naval Portugueza, faz concluir evidentemente o muito que o nosso Almirante anhelava concorrer para a felicidade e progresso da nossa Marinha, que oxalá podesse conservallo por mais alguns annos.

(12) Resultou que a estes passos de Sua Alteza correspondeo mais distinctamente, entre os Governadores e Capitães Generaes o Illustrissimo e Excellentissimo Antonio de Saldanha da Gama, que o era de Angola; entre os Intendentes da Marinha o Capitão de Mar e Guerra Antonio Pussich, que o era nas Ilhas de Cabo verde; e entre os Commandantes de districtos maritimos, o Coronel Francisco Claudio Alvares de Andrade, que governava na Ilha Grande.

(13) A força da nossa Armada quando chegámos a este porto, consta da nota sexta.

(14) Os factos comprovadores forão notorios, e os officios correspondentes a muitos delles devem existir registados nos livros da Secretaria. Official existe a quem Sua Alteza soccoreo com grande somma extrahida do seu bolsinho. O aquartelamento de outros tambem não foi muito pequeno objecto; ainda mesmo para se cohibirem, como com effeito forão cohibidos os abusos respectivos: pois era tão impraticavel como inadmissivel, que huma legislação concernente aos casos ordinarios tambem regulasse os extraordinarios taes, como a mudança do Throno Portuguez para a Cidade do Rio de Janeiro.

(15) Não devo, e por consequencia não posso allegar, para demonstração destas proposições, senão o registo dos officios, que lhes dizem respeito.

(16) Sua Alteza foi quem fez cuidar nos navios desarmados, mediante hum regulamento acompanhado por premios tão coherentes como efficazes. Sua Alteza foi quem fez cuidar no arranjo, e no inventario dos armazens: quem fez pôr os Escrivaens da Fazenda á testa das classes; e quem fez praticar a escrituração de modo, que a todo o tempo se podesse entrar no conhecimento das verdadeiras causas das avarias. Sua Alteza mesmo, fazendo conceder modicos emolumentos aos Officiaes de Fazenda, como cumpria ao bem do expediente, e do Real Serviço, quer se considerassem absolutamente estes importantissimos objectos, quer se comparasse a nossa Repartição naval com as outras, que, mediante huma grande maioria de interesses, attrahião para alli os melhores Officiaes; fez tambem inspecionar estes Officiaes, attendeo sempre com preferencia os mais benemeritos, e cuidou ao mesmo tempo em organizar, assim como em que se trouxesse corrente, a escrituração respectiva: fim para cujo alcance concorréo a distribuição dos trabalhos conforme com o prestimo de cada Official; e a classificação, ou divisão delles em trabalhos relativos a cousas, e a pessoas; com subdivisão nos concernentes a consumos, ou vencimentos, diarios e não diarios, a bordo e em terra: aos quaes todos estabeleceo Sua Alteza hum centro fiscalizador e compilador na meza do primeiro Escriuario; cuja escrituração devia ser, em geral, o balanço total, isto he, o extracto, ou o resumo da dos outros Officiaes, assim como a de cada hum destes devia ser outro tanto á cerca da de bordo, e da do almoxarifado, que lhes dissesse respeito; acontecendo o mesmo pelo pertencente á do ponto, e á das revistas

ou mostras: competindo ao Contador as grandes revisoens, direcçoens, e fiscalisaçoens, assiim como a correspondencia respectiva, e as principaes assignaturas, com a sua inherente responsabilidade. Este foi em geral, o systema de escrituração de Fazenda mandado seguir por Sua Alteza, que procurou alias reduzillo a formularios impressos, o mais que fosse praticavel; cuidando por outro lado em pôr á frente da repartição huma Junta organizada muito semelhantemente ás Juntas da Fazenda das Esquadras; em quanto não se estabelecia huma correspondente ao *Navy board* dos Inglezes.

(17) Devo reportar-me aos documentos existentes na Secretaria de Sua Alteza; o que executo, dizendo apenas, que Sua Alteza quiz saber mensalmente o consumo da Real Fazenda, em cada hum dos navios, e em cada huma das outras estaçoens, com declaração das causas delles: havendo além disto ordenado, que nas guias dos pedidos se mencionassem as dimensoens dos objectos, com o mais que podesse concorrer para o mais claro, e prompto conhecimento da razão dos mesmos pedidos. Sua Alteza tambem mandou, que nos termos dos recebimentos dos generos se referisse o estado delles com a maior especificação e clareza, penna de erro de officio, ou de não se abonarem as avarias. Em fim satisfarei ao systema, que sigo na composição destas notas, declarando, que pelo tocante a esta repartição da Fazenda sobresahio consideravelmente o prestimo de João Correa da Silva, a quem Sua Alteza nomeou Escrivão da meza grande.

(18) He facto de publica notoriedade.

(19) Em Dezembro de 1809 acabou de ser satisfeito o pedido da marinha relativo ao mez de Abril: não intento censurar esta marcha, pois me parecia muito satisfactoria, attendidas as circumstancias em que realmente existiamos; basta-me que seja comparada com a dos pagamentos da repartição, donde desapareceo aquelle ar de protecção, aquelle incessante cortejo, que rodeava em Lisboa o Pagador das armazens: além de que devo observar, que o systema de Sua Alteza se reduzia a pagar o corrente sem maior demora; e com as sobras ir amcrisando o passado: sem que nunca deixasse de contemplar ao mesmo tempo, em quanto lhe fosse possivel, todos os que estavam em circumstancias igualmente attendiveis. A este respeito, e de huma vez para sempre, observarei, que escrevo, e me proponho publicar esta obra, perante

os individuos, que forão, e são interessados no que lhes corresponde. Os pagamentos da Thesouraria andavão correntes.

(20) O Erario Regio, em mil oitocentos e nove, pagou directamente, pelo tocante á marinha, huns quatrocentos e oitenta contos, que juntos aos trezentos mencionados, fazem subir o total a 780 contos, além do despendido em Inglaterra, em Pernambuco, e na Bahia, que talvez se póde arbitrar em 240; e como o *deficit* andou por 500, vem a resultar como soma da despeza, e divida da marinha no fim do dito anno 1520
 donde cumpre abater contos 610
 a saber; 160 como pertencente a outras repartiçoens, e 450 como importancia da divida atrazada: restarão como despeza de 1809 910
 a que deveremos ajuntar por fardas, e fardetas da Brigada em cada hum anno 20
 Pelo tocante á parte maritima do Hospital, e da Thesouraria das Tropas 150
 Total concernente a 1809 1:080

Mas considerando armadas cinco Náos, duas Fragatas, oito Bergantins, huma Escuna, e dois Correios, além de varias Embarçaçoens de carga, não podemos arbitrar em menos de quatrocentos contos o augmento de despeza correspondente; avaliando o de cada Náo em 48, o de cada Fragata em 24, e em 13 a 14 o de cada Bergantiin; sem attender ao consumo do aparelho, e mais semelhantes: vê-se pois, que a despeza reinanescente importa em 680 contos, dos quaes só a Brigada no seu estado em mil oitocentos e nove, gasta a quinta parte, e a feria do Arsenal hum oitavo, assim como o Corpo da Armada Real desembarcado; restando metade para todos os outros artigos, huma vez que o dito consumo se avalie na differença respectiva, a qual vem a ser menos do que a vigesima parte do total: mas vinte contos forão para o Pará, e dois para os Ilheos; além de que os armazens faltos de tudo motivarão grandes despezas com o seu abastecimento, nas quaes se incluirão, pouco mais ou menos, duzentos contos gastos extraordinariamente em Inglaterra: por outro lado vimos existindo em ser huns quatrocentos e setenta contos; fóra alguns artigos não contemplados: destas premissas, e dos grandes fabricos executados naquelle anno, bem evidentemente se segue o que devemos concluir, em quanto ao merecimento de huma

administração relativa a cousas navaes , que são naturalmente dispendiosas , e existião no estado prescripto , havendo exigido o emprego de cinco a seis mil individuos ; e cumprindo reflectir.

1.º Que em Lisboa distavamos muito menos da Russia , Inglaterra , e Succia.

2.º Que a mão de obra andava no Reino por dois terços , do que custa no Rio.

3.º Que bem se sabe o que era o armamento do Estreito.

4.º Que estes objectos fazião despender tres milhoens annuaes , e o atrazo dos pagamentos crescia consideravelmente.

5.º Que se pagava hum consignaçoão mensal para todas as despezas da marinha : estabelecimento este que , se podesse ter lugar no Rio de Janeiro , bastaria para fazer baxar trinta a quarenta por cento o custo de muitas , e muito importantes muniçoens ; resultando para a Fazenda Real o lucro annual de hum grande numero de mil cruzados.

(21) Sua Alteza sabia muito bem , que ha economias apparentes , as quaes na realidade são desperdicios ; e *vice-versa* desperdicios , que são economias muito attendiveis aos olhos verdadeiramente dotados da faculdade de ver. Igualmente era sabido por Sua Alteza , que de ordinario não ha para o que se necessita , quando se gasta no superfluo ; seguindo-se tão aparente elevação e brilho , como real abatimento , e obscuridade. Ora cumpre tambem reflectir , que no estado actual dos movimentos navaes , a economia na despeza , e por consequencia o augmento provavel da renda , viria a ser de hum milhão , ou mais , de cruzados , em toda a nossa marinha : quantidade sempre attendivel , e mais ainda nas presentes circumstancias.

Com effeito :

1.º Nos Arsenaes do Rio e Bahia anda a despeza de mão de obra por doze contos mensaes ; por tanto , não contando o lucro produsido pela boa inspecção , e ordem nos trabalhos , mas sim tão sómente a diminuição daquella despeza , conforme consta da nota 24 ; a qual diminuição deve ser arbitrada em trinta , ou mais , por cento ; resultará hum economia de mil cruzados 108

2.º Da nova lotação dos navios , que junta ao seu novo regulamento augmentaria a força delles , resultaria hum economia de 200000 reis diarios por cada Náo , e 120000 por cada Fragata , o que dá por cada quatro Náos , e duas Fragatas , mais de mil cruzados 94

3.º Com a nova organisação dos corpos da marinha

e Brigada , além das consequencias do seu melhora-
mento , e contada a quasi abolição da classe dos Pi-
lotos , viriamos a gastar com a Brigada menos 600\$
cruzados ; e com tudo , menos 100

4.º Nas compras anda a nossa despeza por 30 con-
tos mensaes ; e não deve arbitrar-se em menos de 30
por cento o resultado da administração de Sua Alteza ,
a favor da Fazenda Real , o que dá mil cruzados 270

5.º A diminuição de alguns empregados superfluos ,
ou perjudiciaes ; a vigia sobre os descaminhos , con-
servação , e distribuição da Fazenda Real em tão impor-
tante e vasta Repartição , cumpre que pelo menos produ-
ção , em beneficio da mesma Fazenda , mil cruzado 100

6.º No tocante ás matas , não contando o enorme
lucro proveniente das inspecçoens , e obras publicas ,
mas sim tão sómente o de não se gastar cousa
alguma com as administraçoens , e com os forneci-
mentos de madeiras , parece indubitavel que resultaria
o proveito de mais de mil cruzados 50

7.º Tudo applicado ao grande Arsenal de Lisboa ,
e mais ramos daquella marinha , parece que não daria
de lucro menos de 40 por cento , compensados huns
artigos com os outros : e por tanto resultará mais a
favor da Fazenda Real hum decimo , pouco mais ou
menos da consignação respectiva , ou mil cruzados 299

Soma 1:021

N. B. Se aos ortigos 4.º e 5.º ajuntarmos ainda que seja
tão sómente huma quinta parte do 1.º e 6.º , resultará,
que desde já devemos avaliar a economia desta administra-
ção em mais de 400\$ cruzados ; como se diz no texto.

(22) O *maximum* dos obreiros de todas as côres , e
qualidades , que foi possivel ajuntar no Arsenal desta
Corte , até o fim de 1809 , existio nos principios de
Maio do mesmo anno , e constou de 972 individuos : en-
tão a Bahia contava 826 homens empregados só no Arsenal ,
e no fabrico das embarçaçoens da Coroa ; havendo aliás em
Lisboa 2\$175 homens applicados a trabalhos semelhantes :
póde pois conhecer-se do relativo gráo de intelligencia , zelo ,
e actividade administrativa em qualquer dos tres estabeleci-
mentos , comparando o que com os ultimos homens se
obteve , em mais de sete annos , ao que desde Julho de
1808 até Novembro de 1809 se trabalhou na Bahia ; e
procedendo depois a confrontar cada hum dos dois resultados

com o que se vio executado no Rio de Janeiro, em o ultimo dos dois periodos inencionados; e pelo tocante, quer aos armamentos e mais serviço respectivo, quer aos concertos e mais fabricos: então se concluirá se o Rio foi para Lisboa como 1 para 12, e para a Bahia como doze decimos para huma unidade, isto he, como 6 para 5; ou se com effeito excedeo consideravelmente estas mesmas razoens: cumprindo advertir, que muito se deveo por este lado ao Inspector nomeado por Sua Alteza, que foi o Chefe de Divisão José Maria de Almeida, Official distincto por seus serviços, dentro e fóra do fogo da guerra, na Europa, na Africa, e na America.

(23) Sua Alteza quiz séguir com estas obras ao redor do Arsenal, pela parte de terra, fazendo avançar sobre o mar tantos corpos quantos telheiros, e armazens, para que dentro da Ribeira existissem todas as officinas proprias, e muito especialmente huma boa casa de velas, com outra de risco, e outra de fazenda, além dos mais depositos, e das salas para o ensino, revistas, e mais serviço: com o qual arranjo, e com a adjudicação da Ilha das Cobras, construindo aliás hum dique em sitio opportuno, até se fizera dispensavel o jogo da bola; terreno, que lembrou aproveitar, alojando alli os Indios, para estes ficarem mais bem accomodados, e o Arsenal menos exposto a incendios, e extravios.

(24) Sua Alteza observando por hum lado, que não vinhão officiaes do Reino, e por outro lado, que os Indios desertavão incessantemente, apesar de haver-lhes dobrado os seus vencimentos; além de que, succedia apparecerem muito poucos pretos voluntarios, e os apenados nem trabalhavão a proposito, nem occupavão no trabalho o dia inteiro; sendo aliás este embargo a origem de mil violencias, e o unico emprego dos apenadores, sem todavia se deixar muitas vezes de precisar distrahir Tanoeiros, e outros officiaes, para se poderem executar obras urgentissimas, cujo custo vinha por este modo a subir excessivamente: estava resolvido a cuidar em fazer conduzir pretos da costa de Africa, mediante correspondentes negociaçoens; ou avançando o Erario o primeiro capital, que prompto se restituiria, visto haver cabeça que rende duzentos por cento: além de que poderia Sua Alteza entender-se mediata, ou immediatamente, com alguns dos respectivos commerciantes, para haver delles pago com pretos o transporte de outros pretos feito em huma charrua, que servindo para levar fa-

zendas, e os degradados, nos traria tambem cera, marfim, mucocoto, e ferro. Então escolhidos alguns militares velhos, e capazes, incumbir-lhes-hia Sua Alteza que, cumprindo hum adequado regulamento, disciplinassem a proposito aquelles negros, aquartellados nos telheiros da Ilha das Cobras, divididos em esquadras, e mantidos com parte dos seus jornaes; reservando-se outra parte para o seu tratamento, quando adoecessem, e para o seu remonte ou recrutamento; pois sahirão da Ilha para trabalharem, já remando, já carregando, e aquelles que se distiguissem passarião a aprendizes das officinas, dando-se-lhes mais dispendioso trato, além de algum dinheiro para pequenas despesas, mais a sua liberdade, quando com effeito a quizessem depois de haverem concluido dez a quinze annos de effectivo, e assiduo trabalho na qualidade de officiaes: industria com a qual esperava Sua Alteza promover e premiar o boim comportamento, evitar muitos castigos, e diminuir o preço da mão de obra, dentro e fóra do Arsenal. Para formarmos idéa do resultado deste systema, supponhamo-lo principiado por bem pouco, e proseguindo pelo modo mais desfavoravel; isto he, supponhamos que começa por cincoenta negros; que do destinado para o remonte, e augmento, podemos apenas empregar metade neste ultimo objecto; e que com esta vamos comprar negros ao Valongo: assim mesmo perseverando dez annos na especulação, teriamos no fim delles mais de duzentos negros no Arsenal; e se levassemos a perseverança a outros dez annos, contaríamos acima de oitocentos, ainda mesmo suppondo que nenhum cazasse: o que veria a dobrar sensivelmente o *maximum* de todos os obreiros respectivos, declarado em a nota 22.

(25) A ignorancia atrevo-se a tanto por este lado, que houve homem sem maiores principios, ou conhecimentos, que ousou pertender o lugar de primeiro Constructor: mas para fazer conhecer as respectivas opinioens de Sua Alteza, assim como o que destinava deligenciar a bem do Real Serviço, limitar-me-hei a extractar os artigos de hum escrito relativo aos Engenheiros-Constructores.

No 1.º declara Sua Alteza, que cumpre fazer entre Engenheiro-Constructor e Mestre da Ribeira a mesma differença (ou maior), que se faz entre Architecto e Mestre de obras, entre o homem theorico e pratico, que póde inventar, e o rotineiro apenas capaz de imitar mais ou menos servilmente.

No 2.º Reflecte, que convém seguir por este lado os exemplos da Dinamarca, Inglaterra, Hespanha, e França, com a modificação correspondente ás nossas actuaes circumstancias.

No 3.º Pondera, que por agora será ventajoso observar, no concernente ao ensino dos alumnos, e á sua admissão na sociedade naval, o prescripto por Sua Alteza mesmo, em quanto a estes objectos.

No 4.º Parece a Sua Alteza, que, concluido o estudo preliminar, devem passar dois annos em hum Arsenal, assistindo a todos os trabalhos, e aprendendo o desenho respectivo, na qualidade de Aspirantes a Engenheiros-Constructores, embarcando depois na mesma qualidade por tempo de hum anno, para apresentarem hum diario das suas observaçoens, sobre o qual serão examinados; e conforme o resultado do exame assim passarem, ou não passarem a Segundos-Tenentes Constructores, para servirem como taes alternadamente em terra e no mar, commandando todos os Aspirantes da sua profissão, assim como todos os Carpinteiros, Calafates, e mais officios annexos; dirigindo-lhes os trabalhos, e respondendo por elles directamente ao Commandante do navio.

No 5.º Mostra Sua Alteza julgar, que estes Segundos-Tenentes deveráo apresentar diarios annuaes, para serem julgados comparativamente, decidindo-se qual merece *primasia*, e qual o *accessit*.

No 6.º Lembra, que, reputando-se dois *accessit* equivalentes a huma *primasia*, se considere no fim de seis annos com direito a Primeiro-Tenente Constructor aquelle Segundo-Tenente, que tiver obtido mais *primasias*, sem nunca as haver obscurecido com maos procedimentos: e então servirá no Arsenal, continuando na appresentação dos diarios; em cujos termos, apenas obtiver huma *primasia* propriamente tal, se constituirá elegivel para ir instruir-se nos progressos da Sciencia entre os Estrangeiros; dando conta destes progressos, e das suas reflexoens, mediante correspondencia epistolar, ou apresentação de diarios, na intelligencia de que, conforme o zelo, e saber, que mostrar, assim obterá *primasias* ou *accessit*, que o elevem a Capitão-Tenente Constructor, para vir presidir aos trabalhos da sua competencia.

No 7.º Pertende que destes Capitaens-Tenentes embarque hum em cada Esquadra, ou Armada, ficando-lhe subordinados os Segundos-Tenentes embarcados nos navios;

e proseguindo em apresentar diarios ; que combinados com os informes do Primeiro Constructor e dos Generaes Commandantes , assim como com os premios adjudicados ás suas obras pelas Sociedades scientificas mais distinctas , constituirão a baze da sua elevação a Capitaens de Fragata Constructores , que servirão residindo nos Arsenaes , ou junto ás grandes matas , como immediatos Ajudantes do Primeiro Constructor ; a cujo lugar passarão na ordem das suas antiguidades respectivas ; entrando tão sómente no numero dos eligiveis aquelles , que nunca tiverem recusado serviço algum , senão por motivo de doença grave.

No 8.º Diz Sua Alteza , que as commissoens destes Officiaes serão distribuidas por escala ; e o Primeiro Constructor , além de ser Capitão de Mar e Guerra no seu Corpo , será tambem Deputado nato da Junta da Fazenda da Marinha , ou de qualquer Tribunal , que a represente : cumprindo observar , em quanto ás commissoens , que conviera estabelecer-lhes hum andamento gradual , principiando pelas matas , e acabando nos Arsenaes , de menor a maior , até parar no da Córte ; a fim de que o Primeiro Constructor viesse tambem a possuir o conhecimento de todas as praticas , e de todos os locaes.

(26) A este respeito fez-se notavel o parecer do Capitão-Tenente Joaquim Angelo Coelho Freire , quando commandou o Bergantim Mercurio ; pois votava , que se construisse o dique na Ilha dos Cocos.

(27) Este porto bem defendido póde zombar de qualquer ataque naval : a sua pequenissima garganta , e tantos pontos immediatos , tão fortes por natureza , como fortificaveis pela arte , cujos fogos se cruzão em direcçoens muito convenientes , bastarião para defendello , e mais ainda havendo forninhos para bala vermelha : ajudados por barcas canhoeriras , baterias fluctuantes , e maiores vasos de guerra , manejados pelo valor , e pela sciencia , ficará o porto ainda mais terrivel a quem quer ouse arrostallo por mar. A seu respeito reflectirei , que da repartição de Sua Alteza partio a lembrança de passar o registo para Villagañon , fazendo esta torre as vezes da de Belem , e Santa-Cruz as de S. Julião ; pois antes corria tudo a cargo da de Santa-Cruz , com grande risco das embarcaçoens em circumstancias , que não erão raras.

(28) Reporto-me ao registo dos officios.

(29) Trezentas e doze , com o melhor escrito respectivo , e o melhor projecto de regulamento correspondente ,

forão apresentadas pelo Desembargador Balthasar da Silva Lisboa, que entre os Juizes Conservadores das matas pareceo merecedor do lugar mais distincto.

(30) Sua Alteza, presente nos principios physiologicos de Buffon, Duhamel, Fenille, e outros semelhantes; assim como na obra de Rauch, na do mencionado Juiz, e na Carta Regia expedida com hum Regimento para a Conservatoria das matas dos Ilhéos; destacou officiaes com adequadas instrucçoens para dirigirem o corte das madeiras, e a sua conducção na Posse; e Macacú; em Cabofrio, onde logo se encontrou huma embarcação totalmente carregada de contrabando; e em outros cortes para onde mandou cópias das mesmas instrucçoens, encarregando aliás ao Intendente nomeado para Santos, que na sua passagem pela Ilha Grande, Mambucaba, e mais lugares, fosse observando, examinando, e participando, o que parecesse mais conveniente a este ramo do Real Serviço: cumprindo em fim referir, que tambem por ordem de Sua Alteza, se cuidou em abrir no Rio Doce hum novo corte de madeiras; e que a todos os delegados nestes cortes recommendou, que procurassem promover entre as pessoas poderosas o espirito de concorrência gratuita, e voluntaria, para o bem do Estado: além de que pagou Sua Alteza tudo quanto se devia em Santa Catherina; e mandou dois contos de reis para os Ilhéos, concorrendo assim para se reanimar aquelle tão consideravel, e precioso, como decadente corte, e deposito das madeiras: pois participava o seu Conservador, que a força da necessidade hia fazendo vender para o açougue os bois precisos para o transporte dellas.

(31) Tambem se officiou para se tentar a continuação do abastecimento, dando em troca madeiras, e algum outro producto.

(32) Conforme as Ordens de Sua Alteza, deverião os Arsenaes do Brazil fornecer-se como ategora; recorrendo o desta Capital aos cortes situados para o Sul do Cabo de S. Roque; e ficando a costa do Norte reservada para Lisboa, que Sua Alteza destinava, juntamente com a Bahia para as construcçoens dos navios de linha, e de algumas Fragatas; propondo-se fazer construir outras no Pará, e as embarcaçoens menores nas visinhanças dos cortes principaes; assim como affectar a este porto os maiores concertos.

(33) Pensava Sua Alteza, que em toda a extensão do Brazil conviria observar com as madeiras os principios libe-

raes do Commercio ; isentando-se os povos de todos os embargos , e serviços , assim como da obrigação de conservarem nas suas terras taes e taes arvores : conservação que nem sempre se executa , pois demais a mais expõe a cultura a incursoens , e devastaçoens. Por tanto parecia preferivel , e era de esperar que o parecesse áquelles povos , commutar-se tudo isto no pagamento da Siza , ou Decima das madeiras de venda ; parte do qual se empregasse em obras de geral utilidade , e a outra parte em objectos de publico serviço. Com effeito , estabelecidos os cortes Reaes em lugares prefixos , onde aliás se vendessem as madeiras , ou menos adequadas , ou totalmente superfluas ao serviço dos Arsenaes , unir-se-lia o producto desta venda com o daquella Decima , para se pagarem pontualmente todas as despezas dos cortes , e todos os trabalhos affectos á inspecção , ou direcção dos Juizes Conservadores ; enviando-se o resto , ou á Intendencia central da Marinha , para auxiliar o seu gasto ; ou ao Erario Regio , para entrar na massa geral do rendimento do Estado. Então os Juizes Conservadores gozarião de toda a jurisdicção nos seus districtos , onde cuidarião com especial desvello no corte , e condução das madeiras , assim como na conservação dellas , e das matas ; fundando a ultima na razão provavel do consumo annual com o tempo necessario para chegarem as arvores á sua idade viril : advertindo , que o corte e condução , preparados e executados pela maneira mais bem entendida , exigem o emprego das melhores maquinas respectivas ; o descasco das arvores (escolhidas com relação ao seu destino) na idade , e na estação mais conveniente ; a sua derubada feita a proposito ; a sua reproducção pela vergonthea mais forte ; a sua desmembração praticada com previa attenção ás peças curvas , que poderemos alcançar , tirando depois as rectas , galivando-as todas á vista dos correspondentes planos de construcção , e fazendo-as secar em adequadas tercenas , conforme os melhores methodos , para que depois de bem secas passem a servir nas construcçoens. Ora demais a mais conviria , que a alçada dos Juizes Conservadores se extendesse aos terrenos circumvisinhos , mas tão sómente para inspeccionarem ; 1.º que nos improprios para outra cultura se procedesse á de arvores , que , sendo analogas a elles , tambem o fossem ás precisoens do Estado : 2.º que não se desabrigassem , antes bem pelo contrario se conservassem , e ampliassem a proposito , os arvoredos necessarios para se abrigarem , assombrarem , e desinfectarem

os campos, os caminhos, e os povoados: havendo singular cuidado em prevenir, que estes vegetaes preciosissimos nunca fossem devorados barbaramente pelo fogo: 3.º que se conservassem, e adiantassem as plantaçoens de arvores convenientes para demorar a terra productiva nas ladeiras ingremes, e nas encostas dos montes; prevenindo assim o desabamento dos lugares elevados, o estacamento de muitos mananciaes, a esterilidade de immensos territorios, e huma grande desarmonia nos fenomenos hydro-vegetaes: 4.º que não tivesse lugar em terreno algum a invasão dos mares, e das alluvioens; antes crescessem sempre as terras á custa delles, e tanto quanto fosse praticavel, ou ventajoso; cuidando-se aliás em que por meio de acertadas plantaçoens se fortificassem, regulassem, e firmassem as margens dos rios; se espalhasse sobre elles huma sombra salutifera; e se modificassem convenientemente, ou as correntes das suas agoas, ou a direcção, e o impeto das suas cheas.

(34) Facto publico.

Sua Alteza até o fim de Novembro de 1809.

Commissoens.

*Estado ou situação no
dito fim de Nov.*

Objecto.

r com os Inglezes.
onar defronte de S. Cruz.
ar o Parlamentario Francez.
smo que na segunda.
a Bahia.
com o Parlamentario.
a Bahia e a Pernambuco.

Prompta a sahir.

Id.

Serve de Armazem
e Cabrea.

r a S. Catharina buscar mad.
r a Campos e Cabo Frio Id.
oltar aos Campos Id.
ornar a S. Catharina Id.

Prompto.

oltar de Pernambuco ao Rio.
ruzar sobre Cabo Frio.

Está no Rio de
Janeiro.

o por Torcato Martiniano da Silva.

o por mais de hum motivo.

Armada Real, existentes debaixo das Ordens imme-
diatarias de S. Paulo, a 1.ª Armada de S. Paulo, e a 2.ª
de S. Paulo, e a 3.ª de S. Paulo, e a 4.ª de S. Paulo,
mandada pelo Primeiro Tenente Amaro Maria Salvo;
mente para a Outra banda, para Cabo Frio, e pa-
do porto e seu registo; o das viagens de Suas Al-
emo.

saber; na volta do Pará o Capitão Tenente Joa-
ra o Capitão Tenente Diogo Jorge de Brito, que
agata Manoel Ignacio de S. Paio, a quem se deve

ohor Almirante General, ou em observancia das Suas
ue ainda serve como Não de troço, e deposito, a
mo serviço.

1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779

1780

1781

1782

1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

+

(36) As Gazetas do Rio e Lisboa publicárão a noticia official desta façanha, mediante a qual foi huma Galera Fran-
ceza conquistada por dois Portuguezes, e hum Indio, mor-
rendo hum Portuguez na acção, e havendo no decurso del-
la hum intervallo, durante o qual combateo tão sómente o
nosso bom patricio Antonio Miguel, por quem, e pelos
seus companheiros, ou respectivos herdeiros, mandou o
Principe Regente Nosso Senhor, repartir toda a preza; or-
denando então mesmo, que com o nome della se ficasse
appellidando o referido Antonio Miguel, a quem fez Se-
gundo-Tenente Honorario, com o soldo e exercicio de Pri-
meiro-Mestre do numero da Armada Real, em quanto não
o elevava a maiores honras. Veja-se a Gazeta do Rio de
Janeiro, em 11 de Março de 1809.

(37) Entre estes escritos distinguem-se os trabalhos dos
nossos astronomicos á cerca da marinha da Capitania de S. Pau-
lo; e o que José Fernandes Portugal escreveu a respeito
deste porto, do da Bahia, de Pernambuco, e da Ilha de
Fernão de Noronha; seguindo-se-lhe daqui Sua Alteza in-
teressar-se pelo despacho d'elle; e depois empregallo em via-
jar para o Norte de Pernambuco, a fim de proseguir nas
uteis occupaçoens, informando do que a estes respeitos en-
contrasse.

(38) Reporto-me aos documentos existentes no maço,
que tem por titulo = Conselhos navaes = pois Sua Alte-
za de quando em quando fazia unir em conselho os nos-
sos Almirantes, e Vice-Almirantes, para ouvillos sobre al-
guns objectos, quando não julgava preferivel consultallos
por escrito. Permitta-se-me ainda mencionar pelo tocante
aos recrutamentos, que mandando-se vir de certa Capitania
hum decimo de marinagem livre, á maneira do que no
Reino se praticava em circumstancias menos apertadas, pois
se recorria ao Minho, e mais particularmente ao Porto,
respondeo-se que não se podia effectuar a remessa por haver
ficado grande numero de marinheiros nesta Capital, em
consequencia de se recrutar hum terço das tripulaçoens dos
navios do Commercio: a esta resposta replicou-se fazendo
saber quantas embarcaçoens daquella Capitania tinham en-
trado neste porto, e sahido d'elle, com declaração das tripu-
laçoens respectivas; deduzindo-se de factos, e não de ex-
pressoens vagas, que a balança existia equilibrada, como
bem era de suppor, visto que as embarcaçoens tinham vindo
e voltado: então accrescentou-se, que além de ser muito
provavelmente possivel, que cada huma daquellas embarca-

çoens navegasse bem com os nove decimos da gente que as guarnecia, sem duvida navegarião muito bem, admittindo huma praça bisonha entre nove veteranas: sendo notavel que esta replica não considerava, nem os marinheiros escravos, nem os que fugião da Esquadra dirigindo-se áquella mesma Capitania. Mas de outra respondeo se então mesmo a outro officio semelhante, reputando aquelle recrutamento como mais huma calamidade, que cumpria affastar daquella Capitania; assim pois se considerava huma e perdida remessa de gente, precisa para serviço do Estado, e por tanto exigida para bem da tranquillidade, segurança, e proveito geral da Nação Portugueza! A numeração das Embarçaçoens miudas com distincção de classes e portos, tambem foi ordenada.

(39) Aqui cumpre que o leitor seja muito circunspecto em decidir sobre o que deve ser attribuido a Sua Alteza; e o que realmente lhe foi legado (por assim dizer) quando entrou na Governança da Marinha. A hum Portuguez, condecorado com huma farda desta Repartição, permitta-se agora insistir alguns instantes sobre os nossos tempos mais afortunados, e mais bem reputados. He indubitavel, que os devemos principalmente á nossa Marinha, mediante a qual nos engrandecemos de maneira, que chegamos a poder navegar desde o Minho até á China, pernoitando sempre em Dominios Portuguezes. Mediante a nossa Marinha effeituamos o descobrimento, e tomamos posse do Brazil; deste paiz tão vasto como fertil, e bem situado para todas as especulaçoens mercantis: deste paiz que não carece de ser accrescentado com outro algum, para se poder chamar verdadeiramente grande: deste paiz que nos presentes dias de devastação, calamidade e dor, foi o asilo, foi o refugio da nossa Bandeira, do nosso Throno, da nossa representação nacional, e da Real Familia que com tanto respeito veneramos submissos, e com tanta razão amamos extremosamente. Ah! nunca tu Brasil chegues a ver o rosto da anarchia, do despotismo, e da impiedade! Talvez, se tu não fosses Portuguez, ainda hoje voara com assás injusta, e prospera fortuna, ess tão mesquinho como insaciavel e fatal devorador e baralhador de imperios, e de povos, que bem podião existir quietos e felices! Devorador, e baralhador mesquinho, torno a dizer, que preferio espontaneamente assemelhar-se mais com Atila, Koulikan, e Cesar do que com Curio Dentato, com Camillo, com Cincinato, e com Wasington! Mas, tornando ao

meu assumpto na intelligencia de me ser desculpada huma tal digressão , eu bem sei , que naquelles dias official marinho . e official de mar e guerra , significavão cousas muito diversas. Então era sim a manobra mandada pelo mestre , e a navegação dirigida pelo Piloto , restando apenas ao Commandante da embarcação o governo economico , e militar daquella praça maritima: porém . . . tambem aliás não ignoio , 1.º que todos os mestres mercantes levão e trazem navios ; 2.º que naquella regulação pareciamos-nos mais com os Inglezes de agora , a quem elogiamos tanto ; e com quem naquelles tempos combateimos ventajosamente , assim como com os Hollandezes , Turcos , Hespanhoes , e Francezes. He certo que naquelles felices dias não estavamos , nem deviamos estar , tão visinhos da fatal voragem aonde finalmente se abysmão todas as naçoens conquistadoras ; e para onde marchão irremissivelmente , ou com mais ou com menos velocidade ; mas por isso mesmo cumpre agora , que procuremos affastar-nos della o mais que podermos. Felizmente a nossa Patria , a nossa amada Patria , como que resuscita : felizmente estamos vendo Portuguezes , que ousarão vir do Algarve ao Rio de Janeiro em hum pequeno cahique , depois de haverem , com tanta gloria quão evidente perigo da vida , restaurado na immortal Villa de Olhão o legitimo Governo do Principe Regente Nosso Senhor. Sim , longe , longe de mim a pertençaõ de culpar este ou aquelle individuo ; e com especialidade os Officiaes commandantes , que bem pelo contrario me parecem (geralmente fallando) merecedores da mais attenta consideração. Animado por hum verdadeiro amor ao meu paiz eu só pertendo , que com effeito acabemos de sahir do lethargo em que jaziamos , e tratemos de facilitar , ou antes de possibilitar a marcha do mais partenal Governo ; grande fim aonde chegaremos aniquilando em cada hum de nós aquella parte de nós mesmos , que deve servir de obstaculo , ou de tropeço. Ponderemos que sendo bom cada hum dos individuos não póde o Estado deixar de o ser ; que a bondade de cada hum depende tão sómente delle mesmo ; e por tanto . que só de nós depende , que o nosso Estado seja feliz. Ah ! não percamos em declamaçoens frivolas , e talvez hypocritas ou mal-volas , o tempo que nos convém applicar a constituir-nos taes em respeito aos outros , quaes queremos que os outros sejam em respeito a nós : e de huma vez paro sempre convençamo-nos de que não temos direito para exigir de outrem , o que

não exigimos de nós mesmos, ou por indolencia, ou por malignidade, ou por hum egoisino tão cego e prejudicial, quão enganoso e fantasmagórico.

(40) Quereis regenerar huma nação? Regenerai a educação da sua mocidade. Este immortal apotegma de todos os homens grandes, e de todos os grandes legisladores, existia impresso no coração do Senhor Infante, que fez organizar, e propor hum novo estatuto relativo á nossa educação naval; e para formar a mencionada escala consultou em segredo, imprevisita e separadamente, os nossos Almirantes, Vice-Almirantes, e Chefes de Esquadra, sobre os Chefes de Divisão, Capitaens de mar e guerra, e Capitaens de Fragata, passando depois a consultar semelhantemente alguns dos primeiros e segundos destes Officiaes, á cerca de todos os seus inferiores: e então mandou escrever em cada classe, á testa da escala, os que forão bem informados unanimemente; e no fim, os que por votos unanimes tiverão menos bons informes, collocando-se no centro os restantes, mais ou menos bem situados: conforme a opinião proferida a respeito delles se inclinava mais para os do lote superior, ou para os do inferior: além de que, mal chegou a feliz noticia da gloriosa restauração de Portugal, fez Sua Alteza expedir ordens conducentes a vir daquelle Reino hum livro Mestre do Corpo, que combinado com outro formado á vista de documentos que se pedirão aqui mesmo, e depoimentos que se tomarão, podesse com effeito conduzir ao prompto conhecimento de todos os serviços, e de todas as circumstancias de cada hum dos Officiaes da Armada Real.

(41) Chegarão a existir escritos alguns apontamentos relativos á organização da nossa marinha: sobre os quaes já Sua Alteza havia procurado conhecer opinioens assás respeitaveis. Estes apontamentos propendião para construir a nossa marinha mais semelhantemente á Ingleza, que com tanta razão attrahe a nossa admiração, e o nosso respeito: procedimento, que se fundava em ser natural esperar, que causas iguaes produzão iguaes effeitos. Por tanto havia lembrado:

1.^o Que os alumnos da marinha principiassem de dez a doze annos, embarcando na praça de voluntarios, depois de haverem mostrado, que sabião ler, que escrevião, e que praticavão as quatro primeiras operaçoens da arithmetica, em cuja execução poderião aperfeiçoar-se a bordo.

2.^o Que aos quinze annos, ou mais, julgados estes

alumnos pela primeira Auctoridade naval = proprios para a vida maritima = em consequencia dos informes dados pelos seus Cominmandantes; a mesma Auctoridade ordenaria, que fossem admittidos na Academia em qualidade de Aspirantes, onde seriam dirigidos pelo Estatuto respectivo, servindo ao mesino tempo na Brigada como Cadetes e Officiaes inferiores.

3.º Que findo o curso de estudos embarcariaõ como Guardas-marinhas, ou Sub-officiaes de quarto, e passados ao menos tres annos deste serviço, com dois ao menos de andar á vela, sem ter havido nota, que devesse obstar ao seu progresso, seriam examinados perante a referida Auctoridade, e as quatro suas immediatas, sendo examinadores tres Officiaes Commandantes, para se decidir por pluralidade de votos, *se estava nos termos de lhe ser confiado hum quarto*; e julgando-se que sim, passaria a Segundo-Tenente, logo que por nomeação da referida Auctoridade fosse empregado como tal Official.

4.º O exame repetido depois de outros tres annos, ou a pedimento dos interessados, e sempre com máo exito, tornallos-hia inhabeis para accesso de Posto, ou ainda mesimo dignos de expulsão. Este exame lembrou, que devia versar separada e consecutivamente sobre a theorica, e sobre a pratica.

5.º O Segundo-Tenente depois de tres annos de embarque, tendo servido sempre com satisfação dos seus Commandantes, e não havendo incorrido em facto merecedor de nota desacreditadora, poderia ser empregado pela dita Auctoridade como Official de detalhe; passando *ipso facto* a Primeiro-Tenente, ou Vice-Commandante: e então conviera, que servisse consecutivamente a bordo de diferentes embarcaçoens, começando pelas menores.

6.º Tambem pareceo ventajoso destacar os mais distinctos destes Officiaes, para irem servir por tempo de dois annos naquella marinha, que gozasse de maiores creditos; mas todos os Primeiros-Tenentes terião accesso aos Commandos, que não fossem de Nãos ou Fragatas; podendo-se aliás fazer commandar pelos melhores Segundos-Tenentes as baterias fluctuantes, e as lanchas bombardeiras ou canhoiras: tudo mediante escolha feita por hum Concelho naval entre os Tenentes, que desde sua primeira praça tivessem sido sempre bem informados; advertindo, que se muitos existissem neste caso, preferir-se-hião entre si na ordem das suas antiguidades; seguindo-se-lhes semelhan-

temente os que tivessem servido sempre bem desde Guardas-marinhas *inclusive*; e a estes os que desde Segundos-Tenentes se houvessem distinguido constantemente; após os quaes serão contemplados immediata e semelhantemente aquelles que estivessem bem informados pelo tocante a tres quartos ou mais dos embarques feitos depois de haverem sido promovidos a Guardas-marinhas; sendo em fim considerados os que se encontrassem bem informados em mais de metade e menos dos tres quartos dos referidos embarques; sempre com attenção a preferir em cada classe prescripta aquelles, que pelos seus informes patenteassem, que tinham hido a melhor no seu prestimo, e comportamento. O resto seria attendido, quando obrasse alguma acção militar digna de especialissima recompensa; ou quando infelizmente não existisse individuo algum nas circumstancias mencionadas: em todo o caso cumpriria que, no Conselho formado pela Primeira Patente da marinha, e as seis suas immediatas, não se encontrassem mais de dois votos contrarios ao Candidato; devendo aliás entender-se, que para os embarques serão sempre nomeados os Tenentes por escala, conforme o seu turno; havendo-se-lhes como informados em seu desabono todos aquelles a que se recusassem, ainda mesmo allegando molestia depois de nomeados.

7.º Os Commandantes de Bergantins de guerra, instalados pela maneira precedente, passarião a Sargentos-móres, *ipso facto*, e de então por diante, ou commandarião, ou serão empregados em terra, ou não servirão: e delles, quando se tratasse de commandar, ou Fragata, ou Comboi dado por Bergantim, a primeira Auctoridade naval propria tres escolhidos entre os que tivessem servido melhor no decurso de dois ou mais annos: o eleito pelo Soberano para huma tal commissão seria *ipso facto* Capitão de Fragata; e dahi por diante commandaria Fragatas, ou comboi dado quer por Fragata, quer por Bergantim; ou serviria em terra, ou não serviria.

8.º Na passagem do commando de Fragata ao de Náo praticar-se-hia o mesmo, que na do commando de Bergantim ao de Fragata: e os individuos eleitos pelo Soberano serão *ipso facto* Capitães de mar e guerra; devendo dahi por diante ou commandar Náos, ou servir em terra, ou não servir: depois passarião por antiguidades a Generaes de Divisão; e estes por escolha do Soberano a Generaes de Esquadra, donde por antiguidades serão elevados a Generaes de Armada, ou Vice-Almirantes; e Generaes da Marinha, ou Almirantes.

9.º Dos Commandantes eleitos pelo Soberano, e desembarcados sem jámais se lhes ter tirado o commando, e sem haver nota que deva manchallos, competiria á mesma Auctoridade naval nomeallos para quaesquer commandos, correspondentes ás suas gradaçoens; com tanto que primeiro proponha cada hum delles ao Soberano, a fim de obter a Regia approvação.

10.º De todos os Commandantes até Capitaens de Fragata inclusivamente, apenas chegassem a qualquer dos nossos departamentos, serão examinadas as derrotas, ou pela Academia naval, ou por tres Officiaes delegados para este exame; e conhecendo-se evidentemente, ou havendo pelo menos dois examinadores conformes em votar, que os ditos Commandantes não dirigirão a sua derrota pela melhor maneira possível; ou não empregarão constantemente os maiores esforços, nem usarão dos melhores meios de que podião dispor, para concluir as suas commissoens tão brevemente, quanto aliás fora factível; serão logo mettidos em Conselho de guerra, perante o qual se discutiria, se com effeito havia motivo para se forinar delles hum tal conceito; e se este procedimento foi filho da ignorancia, ou da negligencia, ou da cubiça, ou de causa ainda peor: conforme a decisão do Conselho assim seria o Commandante absolvido, ou castigado; não podendo comminar-se-lhe neste ultimo caso pena inferior á de publica reprehensão pela primeira vez; á de prizão, e nota em seus assentos, pela segunda; e á de inhabilitação para commandar, se ainda reincidisse.

11.º Todos os precedentes Officiaes, exceptuados os incumbidos de commissoens responsaveis mediata, ou immediatamente, á primeira Auctoridade naval, formarião parte da Brigada; huns como effectivos, outros como aggregados, ou addidos; vindo os dois Corpos a formar hum unico, debaxo da Ordem da principal Patente respectiva, e com a denominação = Corpo militar naval. =

12.º Os Pilotos como desnecessarios, e talvez prejudiciaes a bordo dos navios de guerra, serão suprimidos; passando-se aos Voluntarios o serviço dos Praticantes, e o trem da pilotage a cargo do Guarda-marinha mais antigo, que seria extraordinariamente dispensado de outro qualquer serviço, quando assim o exigisse esta parte da Nautica.

13.º Para o de toda a nossa Marinha parecia por agora bastar hum Almirante, hum Vice-Almirante, dois Generaes de Esquadra, e tres de Divisão, com

Commandantes de Náo, ou Coroneis	12
Id. de Fragata, ou Tenentes-Coroneis	15
Id. de Bergantins, ou Sargentos-Móres	20
Primeiros-Tenentes, ou Capitaens	50
Segundos-Tenentes, ou Tenentes	90
Guardas-Marinhas, ou Alferes	90
Aspirantes, ou Cadetes	50
Voluntarios	150

Total. 484

dos quaes só 334 serião permanentes; e não desconviã, que tanto os dois mais antigos Commandantes de Náo, como os seis mais antigos Primeiros-Tenentes, e os desoi-to mais antigos Segundos-Tenentes, gozassem dos soldos, e honras dos Postos immediatamente superiores: ficando aliás immediata, e directamente dependente da Real Au-ctoridade toda e qualquer promoção, tão indispensavel co-mo extraordinaria; ou em consequencia de alguma acção heroica, ou por não se poder satisfazer ao serviço, me-diante a execução deste regulamento.

14.º Denominando Náos da primeira ordem as de cem ou mais peças; da segunda as de oitenta a cem; da ter-ceira as de sessenta a oitenta; e reputando Fragatas maio-res as de trinta e seis ou mais bocas de fogo, taes como peças e caronadas: como pareceo que a lotação das guar-niçoens devia depender principalmente da força das embar-çaçoens, e ser menor no tempo de paz; julgou-se conve-niente organisalla pelo modo seguinte:

Estado maior.	Náos da ordem			Fragatas.		Bergantins.
	1.ª	2.a	3.ª	mai.	men.	
Commandante.	1	1	1	1	1	1
1.º Ten., Vice-Com.	1	1	1	1	1	1
Segundos-Tenentes.	4	3	3	2	2	1
Guardas-Marinhas.	4	4	3	3	2	1
Voluntarios.	12	9	6	3	2	2
Totaes em { paz.	22	18	14	10	8	6
tempo de { guerra.	26	21	17	12	10	8

augmentando-se na segunda hypothese metade dos Segun-dos-Tenentes e Guardas-Marinhas, regulando ao mesmo tem-po a tropa da guarnição de sorte que o destacamento equi-vasse, respectiva e geralmente fallando, a Companhia e dois terços, Companhia e terço, Companhia, meia Compa-

nhia, terço de companhia, e sexto de Companhia: além de que o total da guarnição, conforme fosse tempo de paz, ou de guerra, assim andaria por 6 ou $8\frac{1}{2}$ homens por peça montada em cada Náo, andando por 5 ou $7\frac{1}{2}$ nas Fragatas, e por 4 ou 6 nos Bergantins; havendo sempre hum estado maior privativo a cada embarcação, ainda mesmo depois de desarmada, incumbido de cuidar nella, e nos seus pertences, debaixo da ordem do respectivo Commandante.

15.º Em quanto ás embarcações ou de carga, ou tões como correios, parecia coherente fazer commandallas por hum Primeiro-Tenente, debaixo de cujas ordens fossem dois voluntarios, além de hum Segundo-Tenente encarregado da Pilotagem.

16.º Pelo pertentente aos creados mostrava-se preferivel o systema Inglez, mas sem effeito retroactivo; e devendo dar-se hum por cada cem praças da guarnição aos respectivos Commandantes, que nunca terião menos de dois.

17.º Seguindo semelhantemente o mesmo systema, e o Dinamarquez, no tocante aos objectos de despeza e consumo; assim como pelo concernente á uniformidade na collocação, distribuição, e arranjos de cabos, camarotes, paioes, e mais cousas desta natureza, talvez chegaríamos ao melhor estado de administração nas actuaes circumstancias; e ficaríamos habilitados para seguir avante nas que fossem sobrevindo.

18.º O Corpo militar naval seria commandado pela maior Patente da marinha, que podesse servir effectivamente no lugar da residencia do mesmo Corpo: exceptuada a primeira, que receberia parte de tudo; e inspecionaria o Corpo, já directamente, já mediante delegados temporarios, que para este fim nomearia: competindo tambem á mesma primeira Patente a inspecção de toda a Repartição em geral, e particularmente a de todas as Auctoridades suas immediatas; assim como a nomeação e regulação dos menores empregos, com as suspensoens, baxas, e expulsoens respectivas; mais a proposta quer dos maiores, quer dos seus estatutos, ou regimentos, e das correspondentes baxas ou expulsoens definitivas: sendo tambem da sua competencia não sómente o relativo a premios e castigos, incluidas todas as nomeações e suspenções temporarias, mas em summa o concernente a fazer executar todas as Ordens Soberanas, e a impetrallas novas para os cazos não prevenidos; assim como a distribuillas proprias, e a decidir todos os empates, dentro dos limites da sua alçada, que comprehenderia o

commando geral nos diversos ramos de todas a Repartição, sem que entre a sua Auctoridade e a Soberana podesse jámais intervir nenhuma outra.

19.º Hum primeiro-Tenente serviria de Quartel mestre a este Corpo; e haveria hum Secretario em cada Divisão, que tambem faria as vezes de Ajudante de Ordens do Commandante; cuidando aliás na escripturação della, mediante hum proporcionado numero de amanuenses. O pequeno Estado-Maior poderia ser composto de hum Tambor-Mór, dois Coronheiros, dois Serralheiros, dois Espingardeiros, e dois Carpinteiros proprios para tratarem de todas as obras de Carpinteria, incluído o carretame.

20.º Parecia preferivel dividir o Corpo em duas Divisoens, accrescentando-se-lhe huma em tempo de guerra, e sendo o Estado-Maior de cada huma dellas formado em terra por hum Commandante de Náo, a quem servisse de Major hum Commandante de Bergantim, segundado por hum Ajudante, Segundo-Tenente, que tambem poderia servir como Vice-Secretario.

21.º Cada Divisão seria subdividida em seis Companhias, ou guarniçoens, composta cada huma dellas de tres terços, ou Sargentias; cada Sargentia, de duas Esquadras; cada Esquadra, de duas meias Esquadras; e cada meia Esquadra, de dois quartos ou ranchos; e cada quarto, de hum Soldado primeiro, com quatro segundos: havendo em cada Companhia hum Primeiro-Tenente Commandante, hum Segundo-Tenente, tres Sargentos e hum Furriel armados com espada e pistola; seis Cabos, doze Anspeçadas, dois Tambores e hum Pifano. Assim cada Companhia, ou guarnição, constaria de 147 praças; cada Divisão de 885; e o Corpo de 2666, ou de 1781, conforme se compozesse de tres Divisoens, ou de duas.

22.º A Officialidade da Armada Real, que não servisse effectivamente neste Corpo, deveria entender-se addida a elle; e obrigada ás revistas de mostra, assim como a todo o serviço extraordinario, ou suplementario, correspondente ás suas gradaçoens: vencendo os addidos o soldo de terra, e os effectivos o do mar.

23.º Huma das Divisoens seria formada por marinheiros de guerra, ou Reaes marinheiros; servindo estes e os Soldados hum prefixo numero de annos, passado o qual,

I. Ou ficarião livres disfructando privilegios taes como o de preferirem nos embarques da praça; o de ficarem isentos das levas ordinarias; e o de gozarem algumas das ven-

tagens mencionadas no Alvará de 4 de Maio de 1676, revogado pelo de 1 de Fevereiro de 1758;

II. Ou permanecerão no Serviço, se quizessem (pois não poderão ser obrigados a isso, nem tratados como ausentes, no caso de não comparecerem, depois de concluído o seu tempo, huma vez que também tenham findado os destacamentos, ou embarques principiaados no decurso daquelle tempo); e então poderão ter acesso nos seus Corpos com direito a gozar do beneficio das reformas, quando viessem a impossibilitar-se de servir, ou por doença, ou por ancianidade.

24.º Deste modo toda a despeza com governo, ensino, e administração da Brigada consistiria em simples gratificações, e seria nulla a bordo: diminuindo aliás consideravelmente a de todo o Corpo da Armada Real, sem se tirar a nenhum dos seus individuos remuneração alguma daquellas, a que tem direito adquirido legalmente.

25.º Na Divisão dos marinheiros poderiamos chamar mestranças ás Companhias; sub-dividindo-as em duas Contra-mestranças, e cada huma destas em tres guardianias; sendo cada guardiania composta de quatro ranchos, formado cada hum delles por hum Cabo de Marinheiros, Cabeça do rancho, e marinheiro da primeira classe; dois marinheiros da segunda classe, e dois grometes da primeira: aggregando-se a cada mestrança o que lhe tocasse, repartindo por todas ellas os officiaes marinheiros desembarcados; entre os quaes poderia escolher-se hum dos melhores para servir de Furriel.

26.º Os desembarcados desta Divisão farião os trabalhos do troço, caza das velas, e mais semelhantes; pertencendo aos das outras o laboratorio com todo o mais serviço relativo ás armas de fogo e brancas, assim como á guarda, arrumação, e conservação dos estabelecimentos e trens de guerra navaes: além de que deverião adestrar-se nos exercizios proprios do serviço a que são destinados; e aprender das evoluções de terra tão sómente aquellas que tivessem de executar em algum desembarque, feito com o fim de atacar bateria, forte, ou fortaleza maritima: exercizios nos quaes entraria considerada coherentemente a Divisão dos marinheiros, proporcionando-lhe também os dias de folga.

27.º Todos os Cirurgioens do numero desembarcados entrarião de dia no serviço deste Corpo, e no do Arsenal; entrando semelhantemente de dia, ou de semana, no Hospital da marinha: e procedendo-se da mesma sorte pelo tocante aos Capellaens.

28.º As estancias navaes mais distantes do Quartel General da Marinha, por exemplo a de Goa, conviria considerallas como outros tantos departamentos, para onde hirião servir Officiaes do Corpo, destacados por tres ou seis annos; renovando-se por cada vez tão sómente metade de cada classe, com douca differença.

29.º Parecia ventajoso encarregar cada Náo, e cada Fragata, a hum determinando numero de Officiaes, com a obrigação de cuidarem na conservação, e guarda, assim do navio, como dos effeitos, ou trem, que lhe pertencessem; sendo para este fim ajudados por destacamentos do Corpo, quando se fizessem necessarios; e sendo tudo executado debaxo da ordem do Commandante respectivo: serviço em o qual bastaria empregar hum Segundo-Tenente, e hum Guarda-Marinha do Estado-Maior do navio, com hum mestre e hum contra-mestre, ou hum guardião; aos quaes se entregasse tudo por inventario, havendo tres chaves confiadas aos tres primeiros; e não podendo estar em terra mais de dois, a saber, hum Official de Marinha, e hum official marinheiro, que talvez se rendessem de seis em seis mezes.

30.º A' frente dos estabelecimentos, que em terra nos dizem respeito, parecia conveniente collocar Officiaes de Marinha intelligentes; mas preferindo os que já não podessem servir no mar, quando aliás não tivessem nota, que devesse desacreditallos.

31.º Parocendo que no Brazil o principal Departamento da nossa marinha devia existir neste porto do Rio de Janeiro; a construcção das Náos na Bahia; a das Fragatas no Pará; e a dos navios menores, junto ás matas mais notaveis, geralmente fallando: parecia tambem conveniente, que continuassem a existir as Intendencias da Marinha no Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande, Pará, Pernambuco, Santos, e Maranhão; estabelecendo-se na terceira (que se refere a districtos de grande navegação e commercio) a principal cordoaria, e fabrica de lonas, mais a de oleo extrahido das sementes do canamo, conforme propoz o respeitavel Ecclesiastico, que dirigia aquelle estabelecimento; mais a do alcatrão e pixe, após a cultura do pinheiro, que tambem forneceria mastros, e páos de construcção: fazendo-se aliás conveniente formar alli mesmo hum dos mais notaveis depositos de muniçoens de boca, taes como bolaxa, farinha e carnes: tudo com attenção a deligenciar, que, mediante a venda de huma parte de

alguns artigos taes, como cabos, canamo, e oleo, podese-
mos havellos, e haver os restantes, sem nenhuma, ou
sem maior despeza.

32.º Tambem parecia a proposito licenciar os Officiaes
até Primeiros-Tenentes *inclusive*, para servirem temporaria-
mente na marinha mercante: procedendo-se aliás com su-
bordinação a este regulamento, mas sem maior alteração
por agora, no estatuido, ou proposto, ou mandado, pelo
concernente á administração das matas, e á Intendencia
da marinha com as suas dependencias nesta Capital; assim
como pela tocante á Regia Academia naval, e á Suprema
Authoridade nesta Repartição.

33.º Cumpre notar ainda o haver tambem parecido, que
determinada a planta da reforma, convinha proceder á cons-
trucção do edificio gradual e suavemente; sem concussão
maior, sem effeito retroactivo, e sem lezão nenhuma
dos interesses, e augmentos, a que tem adquirido direito
os actuaes servidores do Estado, na Repartição da marinha:
lembrando por outro lado o *quid leges sine moribus*.

(42) O Cirurgião-Mór Fr. Custodio de Campos e Olivei-
ra distinguio-se muito em diligenciar a introducção deste re-
gimento, cujo esboço constava de dez secçoens, e dois ap-
pensos, onde se tratava consecutivamente; 1.º Da classifi-
cação dos Facultivos, e principios que devião ter. 2.º Da
sua admissão. 3.º Do seu progresso. 4.º Do serviço pre-
servativo. 5.º Do serviço relativo á cura dos doentes. 6.º
Do serviço concernente á observação dos paizes, progresso
da sciencia, e parte administrativa dos remedios. 7.º Da
escrituração, contabilidade, e responsabilidade. 8.º Da su-
bordinação e residencia. 9.º Das recompensas. 10.º Das ex-
pulsoens, lotaçoens, e regime central. 11.º Da vaccina-
ção. 12.º Dos Formularios.

Não sendo a classe dos naufragos, e prisioneiros, me-
nos attendivel do que a dos doentes, tambem Sua Alteza a
tomou em muito especial contemplação: e a este respeito,
havendo-se informado do que precedentemente se praticára,
e havendo consultado pareceres dos mais consideraveis, te-
ve a singular satisfação de ser entre nós o primeiro, que
fez baxar ordens *geraes*, mediante as quaes houvessem
aquelles servidores de ser tratados correspondentemente ás
suas circumstancias, e com a maior generosidade admissivel,
desde o instante da sua desgraça até o do seu ulterior em-
prego; ou até se apresentarem no Quartel General da nos-
sa Marinha.

(43) Facto publico.

(44) *Idem*: e cumpre observar, que esta Secretaria, com hum Director, quatro Officiaes, hum Porteiro, e hum Varredor, expedia grande parte do que antes dependia da Secretaria de Estado da Marinha, e da respectiva Junta da Fazenda, mais tudo o que competira á Secretaria do Conselho de Almirantado, se nesta Corte existisse aquelle Tribunal, formado por hum Almirante Vice-Presidente, cinco Conselheiros Vice-Almirantes, e hum Secretario com Official maior da Secretaria, mais hum Traductor com seu Ajudante, e dois Officiaes papelistas com quatro Ajudantes do numero, e tres extraordinarios, mais hum Porteiro, e dois Continuos, fazendo o total de vinte e hum empregados, além do Secretario de Estado Presidente: de sorte que, com a quinta parte, ou menos, da despeza, talvez não produzia maior serviço, ou lucro para o Estado; mas certamente não o produzia menor.

(45) *Idem*: e observarei, que da Ephemeride está encarregado o benemerito Official Joaquim Ignacio Moreira Dias: Capitão de Fragata quando tomou a seu cargo a redacção, e publicação deste Diario Astronomico.

(46) Aos inintelligentes, ou por ignorancia, ou por incapacidade natural, ou por vontade, parecerá que com effeito he muito ajuntar, e muito pertender.

(47) Distinguirão-se em comparecer nestas conferencias o nosso Almirantê D. Francisco de Souza Coutinho, e o nosso Vice-Almirante Ignacio da Costa Quintella, então Chefe de Divisão.

(48) Reporto-me aos Officios correspondentes.

(49) He provavel que estes trabalhos venhão a sahir a luz, mais ou menos tarde; então a opinião publica decidirá qual he a que delles cumpre formar: entretanto mencionarei que Sua Alteza, depois de haver feito proceder á composição de hum regimento de signaes destinados a comunicar o Quartel General com os navios armados, mandou organizar outro para o Cruzeiro de Cabo Frio, e compor hum geral, que sendo indecifavel para o mais astuciozo contrario, depende das cores o menos possivel; tem signaes de distancia, e com o menor numero delles elementares póde ser executado pelo navio mais desprovido de meios de comunicação, seja qual for o estado, e o lugar, em que se encontre, assim de dia como de noite, ou debaxo de qualquer cerração, com tanto que neste ultimo cazo possa fazer-se ouvir: e isto, querendo elle falar, seja com outrós navios, seja com a terra, ainda mes-

mo em distancia , em posição , ou em occasião , na qual não se distinguão cores : além de que está o regimento organizado por tal maneira , que póde communicar tudo quanto occorrer , ou se quizer fazer constar ; pois encerra em si mesmo o recurso para o que não menciona expressamente : e no tocante á tactica naval , assim como pelo pertencente á determinação das distancias , e velocidades relativas , incluye aperfeiçoamentos , ou novidades interessantes.

(50) Notando Sua Alteza , que desde Cabo de S. Maria até Macapá (nas fozes dos rios da Prata e Amazonas) apenas existem cinco pontos bem determinados , não contada a marinha da Capitania de S. Paulo , onde o porto de Santos merece especial attenção ; mandou ordens a todos os Intendentes para inquirirem dos navegadores praticos dos seus districtos tudo o que podesse concorrer para se formar idéa da posição relativa dos principaes pontos das Costas ; dos tempos que nellas acontecem , ou predominião ; do estado e mais circumstancias dos seus portos , barras , e abrigos ; e das providencias que existissem tomadas , ou se carecesse tomar , a bem da Cabotage : além de que mandou fixar editaes , concedendo certos premios , debaxo de clausulas prescriptas , a quem determinasse bem alguns pontos indicados , ou levantasse a proposito alguns planos dos designados em hum programma appenso ; onde Sua Alteza incluiu a communicação da lagoa dos Patos com a foz do Taramandahy. Na execução destas ordens procurou distinguir-se o Capitão de Mar e Guerra Alexandre de Souza de Menezes , actual Intendente da Marinha no Pará : e he de ponderar , que , depois de executadas procuraria Sua Alteza expedir quatro sumacas , ou lanchas , com poucos e habeis Officiaes , preferindo para Cominandantes os empregados na planta deste porto ; os quaes seriam acompanhados de espaço em espaço pelos respectivos praticos mais intelligentes ; e levando consigo bons relogios de longitude , boas agulhas , bons circulares , bons oculos , bons theodolitos , e bons desenhadores , irião correndo , sondando , e marcando as Costas , cuja planta lhes tocasse levantar ; a qual confrontaria com os bosqueijos previamente executados , determinando , e assignalando as differenças correspondentes : a saber ; huma Lancha ou Sumaca para o Sul da ponta de Joatinga , pois até alli chegaria o exterior da planta do porto ; outra desde Cabo Frio até á Bahia ; outra desde a Bahia até Cabo de S. Roque ; e outra para a Cos-

ta do Norte, onde a corrente do Amazonas até o Rio Negro se encontra aliás bem determinada, pelos Officiaes que o nosso Almirante D. Francisco de Souza Coutinho empregou em tão importante commissão, quando esteve governando a Capitania do Pará. O Senhor Infante propunha-se a excitar a emulação, e actividade nestes grandes trabalhos, mediante hum premio distincto affiançado a quem mais se distinguisse na execução delles.

Em fim permitta-se-me referir, que Sua Alteza mesmo
1.º Ordenou que aos pagamentos se procedesse mediante editaes, que publicassem os numeros das relaçoens a que se mandava pagar.

2.º Mandou que não se houvesse por ultimado o ajuste dos generos nas compras não urgentes, sem precederem editaes postos durante hum prefixo numero de dias, declarando o que se queria comprar, e por quanto se tinha ajustado, no caso de não apparecer, dentro de hum declarado tempo, quem quizesse fornecer os mesmos generos, ou da mesma qualidade, porém mais baratos; ou melhores, pelo mesmo ou menos custo: na intelligencia de que o pagamento seria effectuado em epochas prefixas; ou de tal e tal modo enunciado, tão claro, como isento de vistas ou caprixosas, ou interessadas.

3.º Arranjou pelo tocante á sua Repartição o despacho dos navios mercantes por tal maneira, que *sem pagarem nenhum emolumento*, recebidas as matriculas pelas dez da manhã, e não havendo motivo para retardar-lhes a sahida, encontrava-se tudo expedido pelas duas da tarde; apromptando-se, no intervallo do primeiro ao segundo despacho, os officios que devião ser transportados abordo dos mesmos navios; cujos mestres, no acto da matricula deverião declarar o ajuste feito com a tripulação, para se poder a todo o tempo administrar prompta, e recta justiça em todas as questoes supervenientes: o que não acontecia antes da sabia administração de Sua Alteza, pois mediante ella he que baxou ordem para se proceder áquella declaração em todas as Intendencias: ordem justa, e providente, dada em outros tempos, e em outros lugares pelo grande Avô de Sua Alteza, o immortal Luiz XIV. Veja-se o artigo I. do Titulo IV. da legislação naval Franceza em 1681, com os commentarios do Editor, que a publicou em 1803, unida com as ordens posteriores, e incluida em 3 vol. d' 8.º Tomo 2.º pag. I.

Fim das Notas.

ERRATA MAIS NOTAVEL.

Pag.	Lin.	Lê-se	Lea-se
19	26	fins poderosissimos	fins ponderosissimos.
21	7.8.9	e D. João de Castro : os dias finalmente de Vasco Fernandes Cezar e Nuno Alvaro	Vasco Fernandes Cezar e D. João de Castro ; os dias finalmente de Nuno Alvaro
27	9	só ella bastára	só elle bastára
31	16	contento	conteudo
38	13	labatur a pectore	labatur pectore
45	27	aos ortigos	aos artigos
49	35	quer ouse	quer que ouse
53	22	uteis occupaçoens	suas uteis occupaçoens
54	38	ess tão	esse tão
55	32	partenal	paternal
penult.		paro sempre	para sempre
56	19	situados :	situados ,
64	6	douca differença	pouca differença
65	24	Facultivos	Facultativos
67	39	a qual confrontaria	a qual confrontarião

Em o mappa das liçoens , appenso á pag. 36 ,
cumprirá ler $2\frac{3}{4}$. 3. $3\frac{1}{4}$. 2. $2\frac{1}{2}$. 3. o o o
em vez de 2. o * * $2\frac{1}{2}$. $1\frac{3}{4}$. * $2\frac{3}{4}$

No fim do verso deste mappa faltou mencionar o Bergantim Lebre , salvo com quantos nelle vierão para o Brazil , por se ter alli embarcado espontaneamente o Capitão de Mar e Guerra Daniel Tomp-

son, auxiliado por hum genro seu, por quasi toda a casa de Vieira Telles, &c.

No mappa annexo á pag. 52 cumprirá notar com * os Bergantins Vingança, Voador, Lebre, e Atrevido.

27	20	20	20
28	21	21	21
29	22	22	22
30	23	23	23
31	24	24	24
32	25	25	25
33	26	26	26
34	27	27	27
35	28	28	28
36	29	29	29
37	30	30	30
38	31	31	31
39	32	32	32
40	33	33	33
41	34	34	34
42	35	35	35
43	36	36	36
44	37	37	37
45	38	38	38
46	39	39	39
47	40	40	40
48	41	41	41
49	42	42	42
50	43	43	43
51	44	44	44
52	45	45	45
53	46	46	46
54	47	47	47
55	48	48	48
56	49	49	49
57	50	50	50
58	51	51	51
59	52	52	52
60	53	53	53
61	54	54	54
62	55	55	55
63	56	56	56
64	57	57	57
65	58	58	58
66	59	59	59
67	60	60	60
68	61	61	61
69	62	62	62
70	63	63	63
71	64	64	64
72	65	65	65
73	66	66	66
74	67	67	67
75	68	68	68
76	69	69	69
77	70	70	70
78	71	71	71
79	72	72	72
80	73	73	73
81	74	74	74
82	75	75	75
83	76	76	76
84	77	77	77
85	78	78	78
86	79	79	79
87	80	80	80
88	81	81	81
89	82	82	82
90	83	83	83
91	84	84	84
92	85	85	85
93	86	86	86
94	87	87	87
95	88	88	88
96	89	89	89
97	90	90	90
98	91	91	91
99	92	92	92
100	93	93	93







